Geografia_Id	Município	Região	IRS - Taxa Participação	IRS - Observação	IMI - Tx Prédios Urbanos	IMI - Tx Prédios Urbanos - Redução/Isenção	IMI - Tx Prédios Rústicos	IMT - Redução/Isenção	Derrama -Taxa Geral	Derrama - Taxa Reduzida	Derrama - Âmbito Taxa Reduzida	Derrama - Isenções	Derrama - Âmbito Isenções	Taxas e Licenças	Apoio às Empresas	Apoio às Famílias
1401	Abrantes	Médio Tejo	4,50000	O município prescinde de 0,5% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,400	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: Nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de	1,500	-		Sim	Sujeitos passivos com um volume de negócios inferior ou igual a 150.000,00€	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0101	Águeda	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	0,00000	O município prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,500	-		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior seja igual ou inferior a € 150.000,00.	Redução: Licenciamento industrial: O município aplica uma taxa baixa	Sim	Sim
0901	Aguiar da Beira	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	0,00000	O município prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0102	Albergaria-a-Velha	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	2,75000	O município prescinde de 2,25% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: Redução deste imposto para imóveis destinados à habitação	0,800	Isenção: ARU Central de Albergaria a Velha e de Angeja:	1,200	0,200	O município concede a taxa reduzida deste imposto aos sujeitos passivos cujo volume de	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1402	Alcanena	Médio Tejo	4,50000	O município prescinde de 0,500% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,365	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: No âmbito da ARU: Benefícios fiscais para prédios urbanos ou	1,500	0,750	A taxa aplicada de 0,75% é sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o	Sim	É isento do pagamento de derrama sobre sobre o lucro tributável sujeito e não isento de	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1001	Alcobaça	Comunidade Intermunicipal do Oeste	2,20000	O município prescinde de 2,800% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,300	0,010	O município concede a taxa reduzida deste imposto aos sujeitos passivos cujo volume de	Não		--	Não	Sim
1101	Alenquer	Comunidade Intermunicipal do Oeste	4,80000	O município prescinde de 0,2% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,370	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: O município concede isenção deste imposto nas seguintes	1,500	-		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0902	Almeida	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	0,00000	O município prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1002	Alvaiázere	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	2,50000	O município prescinde de 2,5% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0103	Anadia	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	3,00000	O município prescinde de 2% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: - Nos termos da alínea b) do nº 2 do Artigo 45.º do EBF (Estatuto dos	0,750	-		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1003	Ansião	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	2,00000	O município prescinde de 3,000% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município prescinde deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0601	Arganil	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	0,00000	O município prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: Os imóveis dentro da ARU, alvo de ações de reabilitação, das quais	0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1102	Arruda dos Vinhos	Comunidade Intermunicipal do Oeste	3,65000	O município prescinde de 1,350% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,360	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Redução: Para projetos considerados de interesse Estratético para o	1,400	-		Sim	- Sujeitos passivos cujo volume de negócios seja igual ou inferior a 150.000,00€;	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0105	Aveiro	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,350	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: Com a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) os	1,500	-		Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1004	Batalha	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,200	0,950	O município concede a taxa reduzida deste imposto aos sujeitos passivos cujo volume de	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0501	Belmonte	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	2,50000	O município prescinde de 2,5% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: Nas ARU de Belmonte e Caria: a) Redução da taxa de IMI em 30%	0,800	Redução: De acordo com as candidaturas a aprovar de acordo com o	0,000	-		Sim	O município prescinde deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1005	Bombarral	Comunidade Intermunicipal do Oeste	3,50000	O município prescinde de 1,5% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município prescinde deste imposto.	--	Sim	Sim
1104	Cadaval	Comunidade Intermunicipal do Oeste	1,00000	O município prescinde de 4,000% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,350	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município prescinde deste imposto.	--	Sim	Sim
1006	Caldas da Rainha	Comunidade Intermunicipal do Oeste	2,00000	O município prescinde de 3,000% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: - Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de	0,330	-		Sim	O Município deliberou aprovar a Derrama (ano 2025) a liquidar/cobrar no ano de 2026.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0602	Cantanhede	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,380	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,500	-		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00. NIF	--	Sim	Sim
1802	Carregal do Sal	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: O município concede isenção deste imposto nas seguintes	1,000	0,010	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Não	Sim
1007	Castanheira de Pêra	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	0,00000	O município prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: São isentas do IMT as aquisições de prédios urbanos ou de frações	0,000	-		Sim	O município prescinde deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0502	Castelo Branco	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	1,00000	O município prescinde de 4,000% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: Até aos 97.064,00€, exclusivamente para habitação	0,000	-		Sim	O município prescinde deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1803	Castro Daire	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	3,00000	O município prescinde de 2% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: No âmbito do Regulamento Fiscal e do Investimento do Município de	0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	-Isenção: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0903	Celorico da Beira	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	3,00000	O município prescinde de 2,000% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,350	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,500	0,010	Conforme o disposto no n.º 24 do art.º 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro,	Não		-Isenção: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0603	Coimbra	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à r	0,800	Isenção: O município concede a isenção deste imposto às aquisições de	1,450	-		Sim	As pessoas coletivas de qualquer setor de atividade podem beneficiar de isenção total da	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0604	Condeixa-a-Nova	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Redução: Delimitadas as Área de Reabilitação do Centro Urbano de	1,200	-		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1408	Constância	Médio Tejo	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: Isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de	1,500	0,010	Aplicada a Sujeitos Passivos com um volume de negócios no ano	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0503	Covilhã	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,000	0,100	Para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os	Sim	Para os sujeitos passivos, independente do volume de negócios, com sede social no	Redução: Outras taxas ou licenças que se considerem relevantes para as	Sim	Sim
1410	Entroncamento	Médio Tejo	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à r	0,800	Redução: Método de cálculo - o incentivo traduz-se na redução do IMI, do	1,500	1,000	Taxa reduzida 1% - Aplicável a empresas com criação líquida de postos de trabalho até 35% do	Sim	Aplicável a empresas com criação líquida de postos de trabalho superior a 75% sobre o número de	-Isenção: Outras taxas ou licenças que se considerem relevantes para as	Não	Sim
0108	Estarreja	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	3,00000	O município prescinde de 2% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: Nos termos e para efeitos do n.º 12 do artigo 112.º do CIMI	0,800		1,500	0,010	O município concede a taxa reduzida deste imposto aos sujeitos passivos cujo volume de	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1411	Ferreira do Zêzere	Médio Tejo	1,00000	O município prescinde de 4% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,500	0,250	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00.	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0605	Figueira da Foz	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	4,50000	O município prescinde de 0,500% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,400	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Redução: O município possui um Regulamento para o	1,500	-		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.	Redução: Outras taxas ou licenças que se considerem relevantes para as	Sim	Sim
0904	Figueira de Castelo Rodrigo	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	0,00000	O município prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: O município concede isenção deste imposto na aquisição de	1,500	-		Sim	Para os sujeitos passivos com residência fiscal/sede social no concelho com um volume de	Redução: Licenciamento industrial: O município concede apoio	Sim	Sim
1008	Figueiró dos Vinhos	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	3,00000	O município prescinde de 2% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Redução: Na ARU - Área de Reabilitação Urbana da Vila de Figueiró dos	0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0905	Fornos de Algodres	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,410		0,800		1,500	-		Não		--	Sim	Sim

inCENTRO

Geografia_Id	Município	Região	IRS - Taxa Participação	IRS - Observação	IMI - Tx Prédios Urbanos	IMI - Tx Prédios Urbanos - Redução/Isenção	IMI - Tx Prédios Rústicos	IMT - Redução/Isenção	Derrama -Taxa Geral	Derrama - Taxa Reduzida	Derrama - Âmbito Taxa Reduzida	Derrama - Isenções	Derrama - Âmbito Isenções	Taxas e Licenças	Apoio às Empresas	Apoio às Famílias
0504	Fundão	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,380	Redução: Redução do IMI para património recuperado: redução em 30%	0,800	Redução: Projetos de investimento que, em função da criação de postos de	1,500	-		Sim	Sujeitos passivos com sede social no concelho.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0606	Góis	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2,50000	O município prescinde de 2,500% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,330	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município prescinde deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0906	Gouveia	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	4,00000	O município prescinde de 1,000% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,360	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,900	0,010	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os 150.000,00 euros	Não		--	Sim	Sim
0907	Guarda	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	3,75000	O município prescinde de 1,250% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,375	Redução: - Alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI, na redação vigente.	0,800		1,000	0,010	O município concede taxa reduzida deste imposto aos sujeitos passivos cujo volume de negócios	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0505	Idanha-a-Nova	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	2,50000	O município prescinde de 2,5% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,010	-		Não		--	Sim	Sim
0110	Ílhavo	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	4,50000	O município prescinde de 0,500% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: Isenção de IMT na aquisição de prédio urbano, ou de fração	1,500	-		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1009	Leiria	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: O município concede isenção deste imposto nas seguintes	1,500	-		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os € 150.000,00.	Redução: Outras taxas ou licenças que se considerem relevantes para as	Sim	Sim
1108	Lourinhã	Comunidade Intermunicipal do Oeste	3,75000	O município prescinde de 1,25% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,350	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,000	-		Sim	Para sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150.000,00€ no ano anterior:	--	Sim	Sim
0607	Lousã	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	4,00000	O município prescinde de 1,000% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,380	Redução: Possibilidade de ser deliberada a majoração das taxas de IMI,	0,800	Redução: Redução concedida de acordo com o montante do investimento, o	1,300	-		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os 150.000,00€.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1413	Mação	Médio Tejo	4,00000	O município prescinde de 1% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,500	-		Sim	Sujeitos passivos com sede social no concelho.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1806	Mangualde	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	4,00000	O município prescinde de 1% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,000	0,500	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.	Não		--	Sim	Sim
0908	Manteigas	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	0,00000	O município prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	Redução: Licenciamento industrial: Beneficiam de uma redução de 50	Sim	Sim
1010	Marinha Grande	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,500	0,010	Taxa reduzida para sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0111	Mealhada	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2,00000	O município prescinde de 3% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,750	-		Sim	O município concede isenção deste imposto aos sujeitos passivos cujo volume de negócios	--	Não	Sim
0909	Mêda	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município prescinde deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0608	Mira	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	--	Não	Sim
0609	Miranda do Corvo	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	4,00000	O município prescinde de 1,000% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: Isenção na 1ª transmissão do imóvel reabilitado, quando	1,500	-		Sim	a) Sociedades comerciais já sediadas ou que por criação ou transferência da respetiva sede	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0610	Montemor-o-Velho	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	0,00000	O município prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,000	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município prescinde deste imposto.	--	Não	Sim
1808	Mortágua	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	0,00000	O município prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,000	0,010	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€.	Não		-Isenção: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0112	Murtosa	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	4,00000	O município prescinde de 1% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,320	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,000	0,010	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1011	Nazaré	Comunidade Intermunicipal do Oeste	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,450		0,800		1,500	-		Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1809	Nelas	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	4,00000	O município prescinde de 1% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: Redução: O município aderiu à redução	0,800		1,500	-		Sim	Isenção aplicada aos sujeitos passivos com um volume de negócios que, no ano anterior, não	-Isenção: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1012	Óbidos	Comunidade Intermunicipal do Oeste	1,00000	O município prescinde de 4% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,360	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: Nas transações de prédios urbanos devolutos e degradados para	0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	-Isenção: Outras taxas ou licenças que se considerem relevantes para as	Sim	Sim
0506	Oleiros	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	0,00000	O município prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1810	Oliveira de Frades	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,500	-		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0114	Oliveira do Bairro	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	0,00000	O município prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à r	0,800	Isenção: Obras de reabilitação em Áreas de Reabilitação Urbana	0,800	0,100	O município concede a taxa reduzida deste imposto aos sujeitos passivos cujo volume de	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0611	Oliveira do Hospital	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,320	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município prescinde deste imposto.	Redução: Outras taxas ou licenças que se considerem relevantes para as	Sim	Sim
1421	Ourém	Médio Tejo	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,325	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: Isenção do IMT para aquisição de imóveis destinados a intervenções	1,500	1,000	Taxa geral de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento de	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0115	Ovar	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	1,00000	O município prescinde de 4,000% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,340	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Redução: Nos pressupostos constantes do Regulamento ao Incentivo ao	1,500	-		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, em 2025, seja igual ou inferior a 150.000,00€.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0612	Pampilhosa da Serra	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	0,00000	O município prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	-Isenção: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1013	Pedrógão Grande	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	1,00000	O município prescinde de 4,000% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: Foi aprovado fixar uma minoração de 30% da taxa a todos os prédios	0,800		1,500	0,100	Taxa Normal Praticada - Sujeitos passivos com sede no concelho, cujo volume de negócios no	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0613	Penacova	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	3,50000	O município prescinde de 1,500% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1811	Penalva do Castelo	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	4,00000	O município prescinde de 1% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: Isenção na aquisição de terrenos para construção de habitação de	0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0507	Penamacor	Comunidade Intermunicipal da Região de Beira Baixa	0,00000	O município prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: Estão isentos de IMT as aquisições de prédio urbano ou fração	0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0614	Penela	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,375	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: Isenção total do IMT para investimentos localizados em	0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	-Isenção: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1014	Peniche	Comunidade Intermunicipal do Oeste	3,00000	O município prescinde de 2,000% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,305	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,000	-		Sim	Sujeitos passivos que se tenham constituído, instalado ou alterado a sede social para o concelho, nos	--	Sim	Sim

Geografia_Id	Município	Região	IRS - Taxa Participação	IRS - Observação	IMI - Tx Prédios Urbanos	IMI - Tx Prédios Urbanos - Redução/Isenção	IMI - Tx Prédios Rústicos	IMT - Redução/Isenção	Derrama -Taxa Geral	Derrama - Taxa Reduzida	Derrama - Âmbito Taxa Reduzida	Derrama - Isenções	Derrama - Âmbito Isenções	Taxas e Licenças	Apoio às Empresas	Apoio às Famílias
0910	Pinhel	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,500	-		Sim	Sujeitos passivos com sede social no concelho.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1015	Pombal	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	2,50000	O município prescinde de 2,5% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: Incentivos à reabilitação urbana: - Isenção do IMT nas aquisições de	1,000	-		Sim	Sujeitos passivos sediados no concelho de Pombal que cumpram um dos seguintes critérios:	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1016	Porto de Mós	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	2,50000	O município prescinde de 2,5% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,300	0,450	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior seja igual ou inferior a €150.000,00.	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0508	Proença-a-Nova	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	2,50000	O município prescinde de 2,5% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	-Isenção: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0911	Sabugal	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	0,00000	O município prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Redução: De acordo com o Código do Imposto Municipal sobre as	0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	-Isenção: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1814	Santa Comba Dão	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	4,40000	O município prescinde de 0,6000000000000001% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,390	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,500	-		Não		-Isenção: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1816	São Pedro do Sul	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	2,00000	O município prescinde de 3% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,500	-		Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1417	Sardoal	Médio Tejo	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,325	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: ARU: – Isenção do imposto municipal	1,500	0,010	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00.	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1817	Sátão	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	Redução: Licenciamento industrial: O município concede redução das	Sim	Sim
0912	Seia	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	2,50000	O município prescinde de 2,500% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,340	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: As aquisições de prédio urbano ou fração autónoma de prédio	1,000	0,010	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0509	Sertã	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	2,50000	O município prescinde de 2,500% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,000	-		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€.	--	Sim	Sim
0117	Sever do Vouga	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	2,50000	O município prescinde de 2,5% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,500	0,010	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse €150.000,00.	Não		--	Sim	Sim
1112	Sobral de Monte Agraço	Comunidade Intermunicipal do Oeste	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,360		0,800		1,500	1,000	Taxa reduzida de 1%: praticada aos sujeitos passivos com um volume de negócios superior a	Sim	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0615	Soure	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,340	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,000	-		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00.	-Isenção: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0616	Tábua	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,350	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Redução: Em caso de investimentos de reconhecido interesse municipal e	1,500	-		Sim	Isenção a sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1418	Tomar	Médio Tejo	4,00000	O município prescinde de 1% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,340	Redução: Com a aprovação da ORU de Tomar (cidade), os investidores	0,800	Isenção: Com a aprovação da ORU de Tomar (cidade), os investidores	1,500	-		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1821	Tondela	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	2,50000	O município prescinde de 2,5% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: ARU Tondela / ARU Caramulo.	1,500	-		Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1419	Torres Novas	Médio Tejo	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,360	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: Restituição do valor cobrado de IMT (EBF - art.º 45.º), na aquisição	1,500	0,010	Para Sujeitos Passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1113	Torres Vedras	Comunidade Intermunicipal do Oeste	3,75000	O município prescinde de 1,25% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,350	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Redução: Redução de IMT nos investimentos superiores a 1 milhão de euros e	1,500	0,010	O município concede a taxa reduzida deste imposto aos sujeitos passivos cujo volume de	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0913	Trancoso	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	0,00000	O município prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: • Aquisição de prédios p revenda por sociedades	0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0118	Vagos	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	2,50000	O município prescinde de 2,5% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,500	0,100	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.	Sim	NIFs: 508254426; 500442029; 510641580; 514870524; 514436778; 501717226;	--	Sim	Sim
0510	Vila de Rei	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	2,50000	O município prescinde de 2,5% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Redução: Para imóveis afetas a investimento no concelho, de acordo com o	1,500	-		Sim	Para sujeitos passivos com sede no concelho, de acordo com o Regulamento de Isenções de	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1420	Vila Nova da Barquinha	Médio Tejo	4,50000	O município prescinde de 0,5% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,320	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: No âmbito do regulamento Municipal de incentivo à fixação	1,500	-		Sim	- Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1822	Vila Nova de Paiva	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800	Isenção: - Passível de isenção na primeira transmissão subsequente à	0,000	-		Sim	O município concede isenção total deste imposto.	Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0617	Vila Nova de Poiares	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,390	Isenção: Isenção temporária (3 anos) de IMI e taxas de urbanização e	0,800		1,500	-		Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
0511	Vila Velha de Ródão	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	5,00000	O município não prescinde do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,200	0,600	O município concede a taxa reduzida deste imposto aos sujeitos passivos cujo volume de	Não		Redução: Licenciamento industrial: O município poderá isentar ou	Sim	Sim
1823	Viseu	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	3,50000	O município prescinde de 1,500% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: Os prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de	0,800	Redução: Os prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de	1,500	0,010	A Câmara Municipal de Viseu deliberou a redução da taxa em 99,99% sobre o valor oficialmente	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim
1824	Vouzela	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	4,00000	O município prescinde de 1,000% do imposto que lhe é atribuído (5%).	0,300	Redução: O município aderiu à redução deste imposto para imóveis	0,800		1,500	1,250	O município concede a taxa reduzida deste imposto aos sujeitos passivos cujo volume de	Não		Redução: Taxas relativas a operações urbanísticas:	Sim	Sim

inCENTRO

Município-CIM / Formas de apoio	Cedência, a preços bonificados, de imóveis nas zonas industriais	Cedência, a preços bonificados, de terrenos agrícolas	Cedência, a preços bonificados, de imóveis para comércio e turismo	Apoios financeiros diretos à instalação e manutenção de empresas	Bolsas para empreendedores	Apoios à empregabilidade	Apoios à modernização	Apoios à promoção e/ou internacionalização	Apoio técnico especializado	Outros Apoios
Abrantes - Médio Tejo	Zona Industrial - Preço de instalação reduzido: Indústria 1,50 €/m2, Comércio e Serviços 5,00 €/m2.			Programa "+ Comércio no Centro" em vigor nas Áreas de Reabilitação Urbana em vigor - 50% do valor da renda até ao limite de €250/mês e pelo período máximo de 12 meses ou 25% do valor da renda devido ao proprietário, até ao limite de €125,00/mês pelo período máximo de 24 meses		Programa "Emprego Qualificado" - comparticipação de 35% do salário mensal de postos de trabalho qualificados em empresas instaladas no Parque Tecnológico do Vale do Tejo, por um período máximo de dois anos.	Espaço Empresa.	Gabinete de Apoio ao Emigrante.	Serviço de Promoção do Investimento.	Incentivos Fiscais a Micro-Negócios.
Águeda - Região de Aveiro	O município possui lotes do Parque Empresarial do Casarão com condições atrativas.		O município possui lotes de comércio e/ou serviços do Parque Empresarial do Casarão com condições atrativas.	Isenção de pagamento de espaços e serviços de incubação durante o período de pré-incubação de ideias de negócio. Às empresas/ideias incubadas na Incubadora de Empresas são fornecidos serviços de apoio à incubação, marketing, contabilidade e design.						
Aguiar da Beira - Viseu Dão Lafões	Comparticipação na aquisição de terrenos e à construção, ampliação e alteração de edifícios existentes, exclusivamente destinados ao exercício da atividade económica.	Comparticipação na aquisição de terrenos para a produção agrícola.	Comparticipação na aquisição de terrenos e à construção, ampliação e alteração de edifícios existentes, exclusivamente destinados ao exercício da atividade económica.	Nos termos do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Aguiar da Beira: . Disponibilização de infraestruturas existentes ou construção de infraestruturas básicas à instalação da atividade, designadamente, construção de ramais de água e drenagem de águas residuais,	Disponibilização pelo município, por intermédio de concurso, de locais de trabalho para jovens empresários/empreendedores no Cabicanca Coworking de Aguiar da Beira, equipamento que agora faz parte da "Rede de espaços de teletrabalho e coworking no Interior", organizada pela Secretaria de Estado da Valorização do Interior	O município disponibiliza, em parceria com os Serviços de Emprego o GIP, Gabinete de Inserção Profissional, onde se presta apoio ao emprego aos cidadãos de Aguiar da Beira.	Comparticipação nas despesas com a modernização tecnológica/inovação do negócio ou transformação digital.	Comparticipação nas despesas com promoção ou concretização de ações que visem a divulgação nacional e/ou internacional do concelho.	A instalação do AMDE – Apoio Municipal ao Desenvolvimento Económico em espaço e edifício próprio pretende autonomizar os serviços municipais prestados às empresas e às atividades económicas, incluindo serviços autónomos de apoio ao setor primário, como é o caso do Gabinete de Apoio ao Agricultor.	
Albergaria-a-Velha - Região de Aveiro				O Município concede isenção de pagamento na incubadora de empresas durante 6 meses e redução de 50% no valor taxa de cedência de espaços na incubadora até 4 anos.	O Município dispõe de um regulamento de incentivos à criação do próprio emprego no município de Albergaria -a -Velha, que se pode traduzir num apoio financeiro até 4.000€ no primeiro ano de atividade.	Existência do Gabinete de Inserção Profissional, instalado na Incubadora de Empresas, e que desenvolve as seguintes atividades: • Informação profissional para jovens e adultos desempregados; • Apoio à procura ativa de emprego; • Acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de	O Bairro Comercial Digital de Albergaria-a-Velha – A Arte de Bem Receber, representa um avanço em direção à modernização do comércio local, quer através da adoção tecnológica, quer através da sensibilização e capacitação dos trabalhadores e empresários, assumindo um papel crucial na promoção da inovação e		O Município de Albergaria-a-Velha tem serviços de apoio ao empreendedor e à empresa através da DDE (Divisão de Desenvolvimento Económico).	Apoio à Incubação através da Incubadora de Empresas de Albergaria-a-Velha.
Alcanena - Médio Tejo				Regulamento Municipal: "Acreditar Alcanena - Incentivos Fiscais à Fixação de Pessoas, Famílias e Empresas"		Regulamento Municipal: "Acreditar Alcanena - Incentivos Fiscais à Fixação de Pessoas, Famílias e Empresas"				Via Verde para o Investimento de Empresas e Particulares
Alcobaça - Oeste										
Alenquer - Oeste					Através do Centro de Empreendedorismo e Inovação-ALENQUER INOVAR, apoiamos a criação de Startups.	Através do Gabinete de Apoio ao Empreendedor, em articulação com o GIP.		Através da celebração de protocolos com entidades que promovem a internacionalização; como é o exemplo, o protocolo celebrado com Câmara de Comércio e Indústria Portugal - Senegal & Africa Ocidental, com a Liga de Chineses em Portugal e com o município da República Popular da China, Qingtian.	Apoio na identificação e no esclarecimento de Avisos de Candidatura.	Projetos Estratégicos de Investimento no Município de Alenquer (PEIMA)

inCENTRO

Município-CIM / Formas de apoio	Cedência, a preços bonificados, de imóveis nas zonas industriais	Cedência, a preços bonificados, de terrenos agrícolas	Cedência, a preços bonificados, de imóveis para comércio e turismo	Apoios financeiros diretos à instalação e manutenção de empresas	Bolsas para empreendedores	Apoios à empregabilidade	Apoios à modernização	Apoios à promoção e/ou internacionalização	Apoio técnico especializado	Outros Apoios
Almeida - Beiras e Serra da Estrela	Cedência terreno no parque industrial (0,50€/m²).	No âmbito do Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento, o Município concede apoio ao arrendamento agrícola (50€/hectare/ano).		No âmbito do Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento, o Município concede apoio aos emolumentos na constituição de sociedades e apoio à criação de postos de trabalho, tendo ainda medidas de incentivo à instalação de colmeias de abelhas, à plantação de árvores de fruto e autóctones, à implementação e		No âmbito do Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento, o Município concede apoios à inovação, empreendedorismo e empregabilidade.		No âmbito do Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento, o Município comparticipa as despesas com promoção e marketing das entidades/empresas que visem a divulgação nacional e/ou internacional do concelho e as despesas com o registo de domínios e portais de internet.	Apoio ao investimento privado e cooperativo do concelho. Contempla os setores industrial, agroflorestal, agropecuário e comércio por grosso, com preferência a atividades de apoio às empresas a instalar, ampliar e requalificar no concelho de Almeida, e ainda os setores de serviços.	Apoio ao registo de proteção de direitos de propriedade industrial para produtos endógenos e à certificação DOP.
Alvaiázere - Região de Leiria	Valores baixos nos lotes da ZI.		Aplicável a imóveis que sejam propriedade do Município.	Incentivo à criação de empresas com a integração de posto de trabalho próprio no concelho de Alvaiázere, com a atribuição de um apoio não reembolsável, no valor de 2.000,00€.	Incentivo à criação de empresas com a integração de posto de trabalho próprio no concelho de Alvaiázere, com a atribuição de um apoio não reembolsável, no valor de 2.000,00€.	Incentivo à criação de empresas com a integração de posto de trabalho próprio no concelho de Alvaiázere, com a atribuição de um apoio não reembolsável, no valor de 2.000,00€.			Apoio dos Departamentos de Técnicos que integram os quadros da Câmara Municipal em matérias de licenciamento e similares	Financiamento de despesas com a certificação de produtos endógenos, como por exemplo, Denominação de Origem Protegida, Indicação Geográfica Protegida, Agricultura Biológica, etc.
Anadia - Região de Aveiro	Os preços praticados em hasta pública são atrativos aos investidores, como forma de captação de investimento no Concelho.	Não aplicável à data atual.	Rendas de Edifícios propriedade do Município de Anadia a preços muito competitivos no intuito de apoio ao comércio e serviços.	Isenção de IMI de 2 a 4 anos (consoante classificação da candidatura), Redução de IMT de 25% a 50% (consoante classificação da candidatura) e possibilidade de aplicação de metade da taxa de Derrama lançada anualmente (para empresas que se candidatem e cujo volume de negócios no ano anterior ao da candidatura não tenha	Bolsa mensal de 250 euros durante o período de 12 meses; Apoios à contratação de serviços especializados (contabilidade: 480 euros por ano durante 3 anos; design/artes gráficas: 350 euros por ano durante 3 anos; consultoria financeira: 350 euros por ano durante 3 anos); Bolsas de incubação para empresas sedeadas	Apoios preconizados no Regulamento e Normas de Execução do Programa Invest em Anadia, passando por apoios municipais, benefícios fiscais em sede de IMI, IMT e Derrama, bem como redução até 50% de taxas relacionadas com operações urbanísticas de edificação.	Apoios preconizados no Regulamento e Normas de Execução do Programa Invest em Anadia, passando por apoios municipais, benefícios fiscais em sede de IMI, IMT e Derrama, bem como redução até 50% de taxas relacionadas com operações urbanísticas de edificação.	Apoios pontuais deliberados pelo Município de Anadia, para apoio na participação em feiras internacionais setoriais de reconhecido interesse para o tecido empresarial do Concelho de Anadia.	Articução com os serviços do GAEE - Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Empreendedor, situado no Curia Tecnoparque, articulação com as Redes de Incubadoras Nacionais e com as Associações Empresariais locais e nacionais; ligação com IAPMEI, AMA, AICEP, Turismo de Portugal e demais entidades.	Estará para ser instalado no decorrer do ano 2020, o Espaço Empresa de Anadia, em parceria com o IAPMEI, AMA e AICEP, bem como a criação de uma FabLab que sirva o mercado empresarial e os empreendores locais.
Ansião - Região de Leiria	5,00€ por m2 nos lotes, do Município, localizados no Parque Empresarial do Camporês, exceto os lotes da Área Norte IC(/Ansião/6ª fase.				Através do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico (GADE)	Com a utilização das valências do Centro de Negócios de Ansião: salas de trabalho, de reuniões, de formação, auditório e espaço CoWorking		Através do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico (GADE) e do Espaço Empresa		
Arganil - Região de Coimbra	O Município de Arganil no âmbito da dinamização do seu tecido empresarial, pratica os seguintes preços bonificados: Zona industrial de Coja e Vale do Fojo - 0,50€/m2, Zona Industrial da Relvinha (Zona Este) - 0,50€/m2 e Zona Oeste - 3€/m2.			Medidas previstas no Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal - Arganil Investe Mais: estabelece as regras e as condições que regem a concessão de apoios ao investimento pelo Município de Arganil. Os incentivos ao investimento suscetíveis de serem concedidos ao abrigo do	Arganil Coworking tem como principal objetivo apoiar empreendedores, empresas e profissionais liberais no processo de desenvolvimento e consolidação da sua atividade, disponibilizando o acesso a um espaço de trabalho partilhado devidamente equipado, bem como a diversos serviços que facilitam a sua implementação e					Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil assume-se como um espaço moderno e funcional que integra vários gabinetes, disponíveis para receber ideias de negócio e projetos inovadores, disponibilizando uma série de outros espaços físicos e equipamentos de uso comum, para além dos vários serviços disponíveis
Arruda dos Vinhos - Oeste		Pode existir a cedência de terreno para projetos de interesse municipal, mediante aprovação da Câmara Municipal.				Existência de um Gabinete de Inserção Profissional - GIP.		Apoio logistico para a realização de feiras e certames, em representação do Concelho / Apoio, por partes de parceiros do Município, na execução de candidaturas ao PT2020, relativas a estas temáticas.	Apoio, por parte de todos os parceiros do município, a novos projetos ou projetos já existentes, nas diferentes áreas de necessidade (exemplo: Apoio juridico, contabilidade, consultoria, ensino profissional, ensino superior, empresas de diversos CAE's e outros).	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, Guia de Apoio ao Investidor: http://www.cm-arruda.pt/guia-de-apoio-ao-investidor; Linha Direta do Investidor: http://www.cm-arruda.pt/linha-direta-do-investidor, Cedência de áreas disponíveis (auditório, pavilhão multiusos,
Aveiro - Região de Aveiro				O Município de Aveiro dispõe de um Pólo de Incubação, integrado na Rede IERA, que assume como objetivos: (1) Apoiar o desenvolvimento e implementação de ideias/projetos, conducentes à criação de novas PME's e emprego; (2) Potenciar o crescimento/fortalecimento de PME's existentes em Aveiro e (3)		O Município de Aveiro dispõe de um Gabinete de Inserção Profissional (GIP) que tem como missão apoiar e acompanhar os desempregados no desenvolvimento dos seus percursos de inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Semanalmente, a par de outras atividades que dinamiza, o GIP			O Município de Aveiro tem serviços de apoio à empresa através da DDEI (Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação).	Verificar com Incubadora de Aveiro: e-mail. incubadora@cm-aveiro.pt, telefone. 967 089 342

Município-CIM / Formas de apoio	Cedência, a preços bonificados, de imóveis nas zonas industriais	Cedência, a preços bonificados, de terrenos agrícolas	Cedência, a preços bonificados, de imóveis para comércio e turismo	Apoios financeiros diretos à instalação e manutenção de empresas	Bolsas para empreendedores	Apoios à empregabilidade	Apoios à modernização	Apoios à promoção e/ou internacionalização	Apoio técnico especializado	Outros Apoios
Batalha - Região de Leiria						Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedorismo e Gabinete de Inserção Profissional da Batalha.			Através Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedorismo.	
Belmonte - Beiras e Serra da Estrela	De acordo com as candidaturas a aprovar de acordo com o Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, publicado Diário da República n.º 111/2016, Série II de 2016-06-09.	De acordo com as candidaturas a aprovar de acordo com o Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, publicado Diário da República n.º 111/2016, Série II de 2016-06-09.	De acordo com as candidaturas a aprovar de acordo com o Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, publicado Diário da República n.º 111/2016, Série II de 2016-06-09.	De acordo com as candidaturas a aprovar de acordo com o Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, publicado Diário da República n.º 111/2016, Série II de 2016-06-09.	De acordo com as candidaturas a aprovar de acordo com o Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, publicado Diário da República n.º 111/2016, Série II de 2016-06-09.	De acordo com as candidaturas a aprovar de acordo com o Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, publicado Diário da República n.º 111/2016, Série II de 2016-06-09.	De acordo com as candidaturas a aprovar de acordo com o Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, publicado Diário da República n.º 111/2016, Série II de 2016-06-09.	No Gabinete do Empreendedorismo.	No Gabinete do Empreendedorismo.	De acordo com as candidaturas a aprovar de acordo com o Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, publicado Diário da República n.º 111/2016, Série II de 2016-06-09.
Bombarral - Oeste						Promoção dos programas do Instituto do Emprego e Formação Profissional através do Gabinete de Inserção Profissional.			Apoio técnico especializado através do Gabinete de Apoio ao Agricultor e Empresário	
Cadaval - Oeste										Divulgação de informação relativa a oportunidades de financiamento e encaminhamento de potenciais investidores.
Caldas da Rainha - Oeste						CALDAS EMPREENDE Projeto de Apoio social na vertente de Empreendedorismo \| Políticas Sociais de (re)inserção profissional \| Iniciativa de autoemprego que privilegia o know-how \| Incentivos – instalações e custos fixos. DESTINATÁRIOS: Toda a população em geral, sendo o público prioritário:	REDE OESTE EMPREENDEDOR Promovida pela Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCim), a Rede Oeste Empreendedor é o resultado de um trabalho entre os municípios da OesteCim e um vasto leque de parceiros regionais que, em conjunto, se propõem a criar um conjunto de ferramentas de suporte	REDE OESTE EMPREENDEDOR Promovida pela Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCim), a Rede Oeste Empreendedor é o resultado de um trabalho entre os municípios da OesteCim e um vasto leque de parceiros regionais que, em conjunto, se propõem a criar um conjunto de ferramentas de suporte	REDE OESTE EMPREENDEDOR Promovida pela Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCim), a Rede Oeste Empreendedor é o resultado de um trabalho entre os municípios da OesteCim e um vasto leque de parceiros regionais que, em conjunto, se propõem a criar um conjunto de ferramentas de suporte	VIA EXPRESSO DO EMPRESÁRIO A Via Expresso do Empresário é um serviço que o Município das Caldas da Rainha disponibiliza dedicado às empresas e ao investidores que pretendam iniciar a sua atividade no Concelho das Caldas da Rainha e assenta num atendimento multicanal: presencial, digital, digital assistido e telefónico.
Cantanhede - Região de Coimbra				REGULAMENTO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E APOIO AO INVESTIMENTO INDUTRIAL DO CONCELHO DE CANTANHEDE A Câmara Municipal de Cantanhede apoia a instalação de Estabelecimentos Industriais no Município de Cantanhede, nas respetivas Zonas Industriais.		EDITAL nº147/2020 - Regulamento Municipal de Incentivo à Empregabilidade O incentivo à empregabilidade efetua -se através da atribuição de um subsídio no valor de 600,00€ por trabalhador contratado, até ao limite máximo de 15 trabalhadores por entidade.				
Carregal do Sal - Viseu Dão Lafões										

Município-CIM / Formas de apoio	Cedência, a preços bonificados, de imóveis nas zonas industriais	Cedência, a preços bonificados, de terrenos agrícolas	Cedência, a preços bonificados, de imóveis para comércio e turismo	Apoios financeiros diretos à instalação e manutenção de empresas	Bolsas para empreendedores	Apoios à empregabilidade	Apoios à modernização	Apoios à promoção e/ou internacionalização	Apoio técnico especializado	Outros Apoios
Castanheira de Pêra - Região de Leiria										A Câmara Municipal apoia no encaminhamento de empreendedores para as entidades devidas em função da tipologia de investimento que pretendem realizar
Castelo Branco - Beira Baixa	O município concede disponibilização de solo industrial a valores simbólicos (entre 0,01 € a 1,00€ / metro quadrado), nos espaços industriais municipais.			Concede a edificação de instalações novas ou adaptação de edificado existente, para instalação de iniciativas empresariais social e economicamente relevantes, em regime de locação.				Dispõe de apoios à promoção e comercialização, com a participação em certames nacionais e internacionais.		
Castro Daire - Viseu Dão Lafões										Incubadora de Empresas de Castro Daire
Celorico da Beira - Beiras e Serra da Estrela	Regulamento Parque A25		O município, no âmbito do Projeto + Comércio + Celorico, e atendendo à avaliação positiva feita pelos comércios locais aderentes, permite ajudar o Comércio Local, nomeadamente na resolução dos problemas que foram sendo sinalizados nos dois anos de duração. O projeto "+ Comércio + Celorico" destinado ao apoio ao							
Coimbra - Região de Coimbra									Espaço Empresa de Coimbra \| O projeto Espaço Empresa constitui uma iniciativa do IAPMEI, em parceria com a AMA, AICEP, e a Câmara Municipal de Coimbra, com o qual se visa desenvolver um novo modelo de atendimento empresarial centrado nos interesses e necessidades do empresário, concentrando as respostas às	Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe: https://www.cm-coimbra.pt/wp-content/uploads/2018/07/Regulamento-de-Apoio-a-Iniciativas-Econo%CC%81micas-de-Interesse-Municipal-Coimbra-Investe.pdf
Condeixa-a-Nova - Região de Coimbra						O município, através do Gabinete de Inserção Profissional de Condeixa (GIP), disponibiliza uma resposta descentralizada, na área do emprego e formação profissional, de apoio a jovens e adultos desempregados. Assente na definição, acompanhamento ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no	Através do Programa Go Invest que prevê a concessão de benefícios e apoios ao investimento.	Em julho de 2016 foi criada uma Associação de Desenvolvimento Empresarial (A.D.E.CX), com o objetivo, entre outros, de promover o desenvolvimento económico e social do concelho de Condeixa-a-Nova e de apoiar as empresas.	Apoio na fase de procura de locais indicados ao investimento, posteriormente, o licenciamento da edificação e/ou industria.	O município tem disponível o programa GO INVEST que prevê a concessão de benefícios e apoios ao investimento. Os benefícios e apoios a conceder poderão revestir-se de várias modalidades, nomeadamente sob a forma de benefícios fiscais (isenção total ou parcial do IMI e IMT), isenção ou redução de taxas municipais e de
Constância - Médio Tejo	Venda de lotes industriais, infraestruturados a 1 €/m2.					Os apoios são condicionados à criação de postos de trabalho.			No esclarecimento e documentação necessária para implementação do negócio.	

inCENTRO

Município-CIM / Formas de apoio	Cedência, a preços bonificados, de imóveis nas zonas industriais	Cedência, a preços bonificados, de terrenos agrícolas	Cedência, a preços bonificados, de imóveis para comércio e turismo	Apoios financeiros diretos à instalação e manutenção de empresas	Bolsas para empreendedores	Apoios à empregabilidade	Apoios à modernização	Apoios à promoção e/ou internacionalização	Apoio técnico especializado	Outros Apoios
Covilhã - Beiras e Serra da Estrela	Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã			Concede a edificação de instalações novas ou adaptação de edificado existente, para instalação de iniciativas empresariais social e economicamente relevantes, em regime de locação.		O Município promove com diversos parceiros estratégias de apoio ao emprego e dinamiza oportunidades de trabalho e de formação profissional através da organização de eventos, feiras e workshops no sentido de proporcionar o acesso ao mercado de trabalho. Estratégias e ferramentas que apresentam um importante contributo de forma a	O Município dispõem de programas de apoio à modernização e revitalização das atividades comerciais, através da incubadora de empresas, onde o objetivo é concretizar projetos de investigação com elevado potencial em realidades empresariais, fomentando o empreendedorismo e o desenvolvimento do tecido	Dispõem de apoios à promoção e comercialização, com a participação em certames nacionais e internacionais.	Acesso às valências e serviços de apoio à inovação e investimento, nomeadamente infraestruturas de acolhimento empresarial, centros de desenvolvimento, centros de investigação e centros de formação. Disponibilização de espaço de trabalho - coworking, reuniões e formação no Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã - Parkurbis e	Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal (RABFRPIM) De acordo com o RABFRPIM podem -se identificar 2 momentos ou procedimentos destintos, embora correlacionados: - o momento da classificação de um projeto de investimento como
Entroncamento - Médio Tejo										
Estarreja - Região de Aveiro						O município concede incentivos à empregabilidade e formação através do GIP, em parceria com outras entidades públicas e privadas, tais como IEFP ou entidades ligadas à formação.			GADE - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Empresarial de Estarreja.	Catálogo de formação profissional à medida das empresas.
Ferreira do Zêzere - Médio Tejo	O município, no que respeita a preço dos lotes para fins industriais poderá ir até ao mínimo de 0,01€/m2, mediante avaliação de vários critérios: n.º de posto de trabalho criados; valorização da estrutura económica e empresarial do concelho; ambiente e condições de trabalho; qualificação e valorização dos recursos humanos e					O município concede apoios à empregabilidade, à inovação e qualificação dos recursos humanos.				
Figueira da Foz - Região de Coimbra					Atribuição de prémios financeiros e de incubação gratuita no espaço de coworking "Mercado de Ideias", em concursos de ideias e planos de negócio, que visem estimular o desenvolvimento de conceitos de negócio em torno dos quais se perspetive a criação de uma nova empresa no concelho da Figueira da Foz.	Gabinete de Inserção Profissional (GIP) criado também pelo Município, é uma estrutura de apoio ao emprego que, em estreita cooperação com o Centro de Emprego da Figueira da Foz e com o GAI do Município, presta apoio a jovens e adultos desempregados para a definição ou desenvolvimento do seu percurso	O município criou o GAI – Gabinete de Apoio ao Investidor, um serviço gratuito e de acompanhamento personalizado às empresas e empreendedores em diversas áreas de intervenção, prestado por uma equipa interna de técnicos especializados. Desde o esclarecimento das exigências legais, agilização e	O município criou o GAI – Gabinete de Apoio ao Investidor, um serviço gratuito e de acompanhamento personalizado às empresas e empreendedores em diversas áreas de intervenção, prestado por uma equipa interna de técnicos especializados. Desde o esclarecimento das exigências legais, agilização e	O município criou o GAI – Gabinete de Apoio ao Investidor, um serviço gratuito e de acompanhamento personalizado às empresas e empreendedores em diversas áreas de intervenção, prestado por uma equipa interna de técnicos especializados. Desde o esclarecimento das exigências legais, agilização e	Espaço de Coworking Municipal "Mercado de Ideias" No sentido de potenciar o espírito empreendedor e promover a dinâmica empresarial, o Município da Figueira da Foz empenhou-se na criação de um espaço de Coworking "Mercado de Ideias", situado no Mercado Municipal da Figueira da Foz (um local privilegiado da
Figueira de Castelo Rodrigo - Beiras e Serra da Estrela				O município atribui 1.000€ por cada posto de trabalho criado na contratação de pessoal não residente no concelho; 1.250€ por cada posto de trabalho criado na contratação de pessoal residente no concelho; 5.000€ por cada grupo adicional de cinco postos de trabalho criados, até ao montante de 25.000€; comparticipação de				Dinamiza feiras, certames através de ações de promoção próprias do Município.	O município dispõe de apoios específicos às Associações sem fins lucrativos e IPSS do concelho, que passam desde a constituição, modernização de equipamentos administrativos e apoio à atividade regular e pontual das mesmas, enquadrados nas componentes financeira, logística e técnica. Disponibiliza uma equipa técnica	Disponibilização de instalações para a realização de ações de formação e reuniões, disponibiliza internet e wireless gratuita em todo o recinto. Disponibilização do uso coletivo de uma ETAR para o tratamento de águas residuais, assumindo o município a recolha dos efluentes. Apoio nas obras de terraplanagens e arranjos exteriores aos lotes.
Figueiró dos Vinhos - Região de Leiria	O município concede bonificação no preço de cedência de lotes no Parque Empresarial do Carameleiro e Zona Industrial da Ladeira da Calça (base 1euro/m2, objeto de bonificação cumulativa até um máximo de 75%).		Incubadora de empresas, projetos e ideias (base 1euro/m2/mês), e apoio técnico especializado destinado à concretização de projetos de investimento.	Cedência de espaços temporários e/ou de incubação a preço simbólico, bem como serviços de apoio à incubação, criação de empresa, cofinanciamento, plano de negócio, jurídico, entre outros.	Conforme as medidas disponibilizadas pelo IAPMEI.	Conforme as medidas disponibilizadas pelo IEFP.	Conforme as medidas disponibilizadas por fundos comunitarios, com condições preferenciais (Território Baixa Densidade).	Conforme as medidas disponibilizadas por fundos comunitarios, com condições preferenciais (Território Baixa Densidade).	No âmbito do programa de incubação.	Disponibilização de Espaço de Coworking

inCENTRO

Município-CIM / Formas de apoio	Cedência, a preços bonificados, de imóveis nas zonas industriais	Cedência, a preços bonificados, de terrenos agrícolas	Cedência, a preços bonificados, de imóveis para comércio e turismo	Apoios financeiros diretos à instalação e manutenção de empresas	Bolsas para empreendedores	Apoios à empregabilidade	Apoios à modernização	Apoios à promoção e/ou internacionalização	Apoio técnico especializado	Outros Apoios
Fornos de Algodres - Beiras e Serra da Estrela						O Município apoia os desempregados através de medidas de apoio ao emprego disponibilizadas pelo IEFP.			O município disponibiliza apoio técnico e administrativo, estabelecimento de parcerias em processos específicos, apoio, cedência temporária de espaços apoio administrativo.	
Fundão - Beiras e Serra da Estrela	Valor de referência para alienação de terrenos industriais: a definir.		Descontos e condições vantajosas para empresas sediadas, ou incubadas no concelho, previstos nos tarifários municipais. Valor de referência para cedência de escritórios: 2€/m2/mês.	Descontos e condições vantajosas para empresas sediadas ou incubadas no concelho, previstos nos tarifários municipais. Valor de referência para cedência de escritórios: 2€/m2/mês.	O município dispõe de um protocolo com a banca para disponibilização de uma linha de capital semente de 500.000€; um canal de crowdfunding e acesso a redes de investidores, capital de risco e business angels.	O Município, em parceria com IEFP, dispõe de um Centro de Formação Avançada para disponibilização de formação à medida das necessidades das empresas locais e regionais.	O Município, através da Incubadora, dispõe de programas de apoio à modernização das atividades comerciais.	Apoios à internacionalização, modernização, networking e presença online.	Acesso às valências e serviços de apoio à inovação e investimento, nomeadamente infraestruturas de acolhimento empresarial, centros de desenvolvimento e de prototipagem, centros de investigação e centro de formação avançada; Disponibilização de espaço de trabalho, reuniões e formação no Parque das Nações –	Soluções "chave-na-mão" para investidores. Incubação desde 10€ por mês com pacote integrado de serviços.
Góis - Região de Coimbra					o Município de Góis ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Incentivos Municipais, presta os seguintes apoios: - Atribuição de uma Bolsa de Incentivo no montante de 1.000,00€ aos empreendedores que pretendam fixar a sua empresa no Município de Góis;	o Município de Góis ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Incentivos Municipais, presta os seguintes apoios: - Atribuição de uma Bolsa de Incentivo no montante de 1.000,00€ aos empreendedores que pretendam fixar a sua empresa no Município de Góis;				
Gouveia - Beiras e Serra da Estrela				Apoio à empresa – Programa Gouveia Empreende. O FINICIA é um programa que facilita o acesso a soluções de financiamento e assistência técnica na criação de empresas, ou em empresas na fase inicial do seu ciclo de vida, com projectos empresariais diferenciadores, próximos do mercado ou com potencial de		O município dispões de um Gabinete de Inserção Profissional para apoio aos desempregados.		Gouveia Empreende - Apoio Promoção Divulgação e Comercialização.		
Guarda - Beiras e Serra da Estrela	Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Economicas: https://www.mun-guarda.pt/conteudos/PublishingImages/Documentos/Industria/Atribuicao_Lotes_consolidada_v2.pdf			Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento: http://www.mun-guarda.pt/INVESTIR/		Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento: http://www.mun-guarda.pt/INVESTIR/				Instalação/relocalização ou ampliação de empresas, Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento: http://www.mun-guarda.pt/INVESTIR/ --> Guarda Invest
Idanha-a-Nova - Beira Baixa	Consultar Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Indistrial de Idanha-a-Nova (www.cm-idanhanova.pt)	Consultar Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Rural (www.cm-idanhanova.pt)						O município concede apoios à modernização e promoção; apoio à internacionalização; networking; plataformas online; participação em feiras internacionais	"Estratégia Recomeçar".	
Ílhavo - Região de Aveiro	O concelho de Ílhavo tem ao dispor várias áreas de acolhimento empresarial regulamentadas para a instalação de unidades industriais, acolhendo ainda o Parque de Ciência e Inovação da Universidade de Aveiro no seu território, que tem um conjunto de espaços e infraestruturas laboratoriais adequados ao desenvolvimento					O Município de Ílhavo, atento à nova realidade social e ao aumento da taxa de desemprego, encontra-se empenhado em sensibilizar o tecido empresarial para as estratégias de inserção ou reinserção profissional da população ativa do Município em situação de desemprego. Desta forma, coloca ao dispor de todos os			O Município de Ílhavo tem ao dispor a Incubadora de Empresas, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor e o Serviço de Apoio à Formação e Emprego. Desenvolve ainda uma estreita articulação com a Administração do Porto de Aveiro, Universidade de Aveiro, Parque de Ciência e Inovação da Universidade de Aveiro, bem como com várias	

Município-CIM / Formas de apoio	Cedência, a preços bonificados, de imóveis nas zonas industriais	Cedência, a preços bonificados, de terrenos agrícolas	Cedência, a preços bonificados, de imóveis para comércio e turismo	Apoios financeiros diretos à instalação e manutenção de empresas	Bolsas para empreendedores	Apoios à empregabilidade	Apoios à modernização	Apoios à promoção e/ou internacionalização	Apoio técnico especializado	Outros Apoios
Leiria - Região de Leiria										Apoiar os investidores na constituição e formalização das empresas; Procura de espaços de localização para as atividades económicas; Apoio ao processo de licenciamento das atividades económicas e outros procedimentos no âmbito da atividade municipal; Identificação de talento: recursos
Lourinhã - Oeste						Promoção dos programas do IEFP através do GIP.	Através de divulgação do programa do PT2020.	Participação em eventos locais, nacionais e internacionais, das empresas distinguidas com a marca Lourinhã.	Através da incubadora Startup Lourinhã - Marketing, estratégia, economia/gestão, design, outros.	Programas de incubação fisica a partir de €25,00+iva mensais, com apoio técnico especializado, utilização de equipamentos e instalações
Lousã - Região de Coimbra	De acordo com o investimento, com a criação de postos de trabalho e relevância para o desenvolvimento económico sustentável do concelho.					Divulgação de ofertas de emprego no concelho.				Via Verde Empresário/Empreendedor ; Missões de captação de investimento - contacto com a comunidade Lousanense e potenciais investidores na diáspora. Microninho - Incubadora Social; Iniciativas de Apoio aos comerciantes/produtores locais: Festival ON Lousã; Feira da
Mação - Médio Tejo	O preço de venda dos lotes de terreno é de 0,01€ por m2.			O Município de Mação apoia Jovens Empresários nomeadamente pela cedência de instalações a baixo preço: os preços a praticar são calculados do seguinte modo: 1º ano — 20,00€ por utilizador, acrescidos de 0,50€ por cada m2 de área do respetivo gabinete; 2.º ano e seguintes — 30,00€ por gabinete acrescido de 1,00€ por cada m2 de					Gabinete de Apoio a Jovens e Pequenos Empresários/GAJPE tem como principal objetivo promover o empreendedorismo no Concelho de Mação, nomeadamente através do apoio às microempresas e aos empresários na fase inicial da sua atividade.	
Mangualde - Viseu Dão Lafões				Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Mangualde Regulamento n.º 1035/2020 Publicação: Diário da República n.º 226/2020, Série II de 2020-11-19, páginas 238 - 252 Emissor: Município de Mangualde Parte: H - Autarquias locais Data de Publicação: 2020-11-19						
Manteigas - Beiras e Serra da Estrela	Cedência de Espaço no Complexo Multiusos da Sotave			Apoio à Fixação de Empresas, Emprego e ao Investimento	Manteigas Empreende +	O município concede apoio à criação de emprego e empresas: Pró-Emprego Manteigas			Através do Serviço de Candidaturas e Investimento e pelo NERGA (protocolo celebrado com a CM para o efeito)	
Marinha Grande - Região de Leiria	O município concede apoio ao Investimento Industrial com criação de empregos líquidos.			Fundo Finicia: Este Fundo tem um limite de financiamento de até 45.000 euros por projecto, independentemente da sua dimensão e é dirigido, especialmente, aos empreendedores que se encontram na fase de criação de uma micro ou pequena empresa ou às que já existem, com atividade		No Programa de Apoio ao Investimento Industrial no Concelho da Marinha Grande prevê a isenção ou redução de taxas municipais e prazos reduzidos de apreciação das operações urbanísticas relativas à remodelação ou ampliação de unidades industriais que se revistam de especial interesse				

Município-CIM / Formas de apoio	Cedência, a preços bonificados, de imóveis nas zonas industriais	Cedência, a preços bonificados, de terrenos agrícolas	Cedência, a preços bonificados, de imóveis para comércio e turismo	Apoios financeiros diretos à instalação e manutenção de empresas	Bolsas para empreendedores	Apoios à empregabilidade	Apoios à modernização	Apoios à promoção e/ou internacionalização	Apoio técnico especializado	Outros Apoios
Mealhada - Região de Coimbra										
Mêda - Beiras e Serra da Estrela	Lotes infraestruturados a preços simbólicos.			Criação de regulamento muncipal de apoio ao empreendedor.		Criação de regulamento muncipal de apoio ao empreendedor.				
Mira - Região de Coimbra										
Miranda do Corvo - Região de Coimbra	O Município de Miranda do Corvo, através do Regulamento de Apoio ao Empreendedor, incentiva e promove a aquisição de lotes nas Zonas Industriais da Pereira e Vale de Marelo, através de incentivos de natureza financeira. A percentagem de desconto do lote pode ir até aos 75% do seu valor, assim como, pode existir isenção de			No sentido de apoiar as Pessoas e o seu Capital Empreendedor, o Município de Miranda do Corvo criou o Centro de Acolhimento de Empresas (CAE), por forma a dotar o Concelho com um equipamento de apoio à iniciativa empresarial, disponibilizando instalações físicas e apostando numa geração de empreendedores, proporcionando		O Município de Miranda do Corvo possui um Gabinete de Inserção Profissional – GIP, que presta apoio a jovens e adultos desempregados no percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita cooperação com as unidades locais do IEFP, I.P. Destina-se a desempregados, principalmente os de longa			O Regulamento do Gabinete de Apoio à Inovação, Competitividade e Empreendedorismo e o Centro de Acolhimento de Empresas (GAICE) do Município de Miranda do Corvo, prevê que seja designado um Tutor, para acompanhamento do desenvolvimento da empresa/projeto, em termos de gestão.	No caso de empreitadas de reabilitação urbana realizadas por empresas localizadas nas ARU's de: Lamas, Rio de Vide e Granja, Semide, Senhor da Serra, Miranda Centro, Miranda Sul e de Vila Nova, sendo que a ARU de Miranda Sul engloba a Zona Industrial de Miranda do Corvo /Pereira, podem aceder aos benefícios fiscais
Montemor-o-Velho - Região de Coimbra										
Mortágua - Região de Coimbra						O município concede apoios no recrutamento de recursos humanos e elaboração de candidaturas a medidas ativas de emprego em articulação com o Gabinete de Inserção Profissional/IEFP, IP.			O município concede o acompanhamento e apoio no relacionamento entre empresas e investidores com os organismos da administração central, regional e local.	Existência de um equipamento do Município para incubação empresarial na área dos serviços - Ninho de Empresas de Mortágua.
Murtosa - Região de Aveiro			1.º ano 3,00 € + iva / m2 2.º ano 4,50 € + iva / m2 3.º ano 6,00 € + iva / m2						Acompanhamento dos processos de incubação por equipa multidisciplinar do município	

Município-CIM / Formas de apoio	Cedência, a preços bonificados, de imóveis nas zonas industriais	Cedência, a preços bonificados, de terrenos agrícolas	Cedência, a preços bonificados, de imóveis para comércio e turismo	Apoios financeiros diretos à instalação e manutenção de empresas	Bolsas para empreendedores	Apoios à empregabilidade	Apoios à modernização	Apoios à promoção e/ou internacionalização	Apoio técnico especializado	Outros Apoios
Nazaré - Oeste						Apoio no acesso a medidas de empregabilidade nacionais.	Apoio no acesso a linhas de apoio à modernização.	Apoio no acesso a linhas de apoio à promoção e/ ou internacionalização.	Apoio no acesso a atendimento técnico especializado.	
Nelas - Viseu Dão Lafões				De acordo com o Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego no Município de Nelas, Regulamento n.º 421/2015, de 20 de julho de 2015 e que atualmente se encontra em vigor, a Câmara Municipal de Nelas possibilita uma maior desburocratização e simplificação, assegurando, através de mecanismos específicos, a	Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, pelo Regulamento de Incentivos à Criação do Próprio Emprego no Município de Nelas , Regulamento n.º 460/2016, de 13 de maio de 2016. O Município dispõe, ainda, do Serviço de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP),	O Município concede apoio à empregabilidade, através do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego no Município de Nelas, Regulamento n.º 421/2015, de 20 de julho de 2015, com a atribuição de um apoio de 250,00€ por cada posto de trabalho líquido criado através do recurso ao contrato de	Apoios à modernização de instalações e de equipamentos e tecnologia necessários á realização das atividades, nomeadamente na área do Comércio, pelo Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional do Município de Nelas, Regulamento n.º 239/2016, de 9 de março de 2016.		Disponibilização de serviço de apoio e consultoria, na área do empreendedorismo, bem como, nos restantes serviços técnicos da Câmara Municipal de Nelas.	- Apoio ao Comércio Tradicional, pelo Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional do Município de Nelas, Regulamento n.º 239/2016, de 9 de março de 2016. - Apoio à Criação do Próprio Emprego, pelo Regulamento de Incentivos à Criação do próprio Emprego no Município de Nelas , Regulamento n.º 460/2016, de 13
Óbidos - Oeste	Na venda de lotes de terreno no Parque Tecnológico de Óbidos.		No aluguer de espaços no Parque Tecnológico de Óbidos e nos Espaços de Desenvolvimento Comunitário de Óbidos e Gaeiras.	Parque Tecnológico de Óbidos: aluguer de espaços a preços reduzidos a startups da área de inovação e criatividade (salas de trabalho, salas de reuniões, laboratórios). Espaço Ó: Aluguer de espaços em regime de co-working a startups. Apoio ao desnvolvimento dos projetos através do programa Design Thinking.		O munícipio dispõe de um GIP - Gabinete Profissional.				
Oleiros - Beira Baixa	Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo			Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo			Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo			Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo
Oliveira de Frades - Viseu Dão Lafões	Lotes na Zona Industrial de Oliveira de Frades a 1€/m2									Incubadora de Empresas: Espaço disponibilizado com renda gratuita durante 12 meses. Incentivo ao comércio e serviços locais, numa perspetiva de circularidade entre as famílias: Cartão Oliveira Com(n)Vida; Cedência de espaço público para ampliação de esplanadas (isenção da taxa de ocupação da via pública).
Oliveira do Bairro - Região de Aveiro				O Município de Oliveira do Bairro apoia o empreendedorismo através do seu Polo da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro (IERA), disponibilizando espaços, serviços e programas de incubação, de forma gratuita ou a preços bastante reduzidos, para ideias de negócio e start-ups com menos de 12 meses de atividade.	O Município de Oliveira do Bairro apoia o empreendedorismo através do seu Polo da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro (IERA), incubadora foi reconhecida pelo IAPMEI como "entidade acreditada" para a prestação de serviços de incubação no âmbito dos projetos de "Vale Empreendedorismo – Vale	O Município promove a empregabilidade através do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) – "Serviço credenciado pelo IEFP para prestar apoio a jovens e adultos desempregados no percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita cooperação com as unidades locais do IEFP – Centros				
Oliveira do Hospital - Região de Coimbra	O Município de Oliveira do Hospital, no âmbito da dinamização do seu tecido empresarial, pratica os seguintes preços bonificados: Zona Industrial de Oliveira do Hospital: 2,00 €/ m2 Pólo Industrial da Cordinha: 2,50 €/m2			Através das medidas previstas no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais	Empreender + Oliveira do Hospital – Concurso Municipal de Ideias de Negócio. Projeto @GIR - Gabinete de Inovação Regional, que pretende levar a inovação para o território, em parceria com a autarquias e as instituições da região, cuja missão é apoiar a inovação tecnológica e	O município disponibiliza apoio à empregabilidade de desempregados e jovens à procura do primeiro emprego, quer através da integração para realização de trabalho socialmente necessário no âmbito da própria Câmara Municipal, quer mediante apoio financeiro a pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos	Empreender + Oliveira do Hospital – Concurso Municipal de Ideias de Negócio	Através das medidas previstas no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais	Através das medidas previstas no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais	

Município-CIM / Formas de apoio	Cedência, a preços bonificados, de imóveis nas zonas industriais	Cedência, a preços bonificados, de terrenos agrícolas	Cedência, a preços bonificados, de imóveis para comércio e turismo	Apoios financeiros diretos à instalação e manutenção de empresas	Bolsas para empreendedores	Apoios à empregabilidade	Apoios à modernização	Apoios à promoção e/ou internacionalização	Apoio técnico especializado	Outros Apoios
Ourém - Médio Tejo								Município dispõe de gabinete de apoio ao investidor da diáspora que apoia as pessoas que pretendam regressar a Portugal e com prespetivas de investimento.	Apoio nas formalidades de constituição das empresas, e informação dos apoios existentes beneficiando das parcerias do Espaço Empresa. Apoio na instrução e acompanhamento de processos administrativos.	
Ovar - Região de Aveiro				O Município de Ovar dispões de um Polo de Incubação integrado na Rede IERA (Incubadora de Empresas da Região de Aveiro) e que concede isenção de pagamento do espaço e serviços de incubação durante o período de pré-incubação de ideias de negócio (3 meses).		O Município de Ovar dispõe de um GIP (Gabinete de Inserção Profissional) que tem como missão apoiar e acompanhar os desempregados no desenvolvimento dos seus percursos de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.				Concessão de Incentivos ao Investimento Empresarial - https://cms.cm-ovar.pt//upload_files/client_id_1/website_id_1/a-autarquia/Planos%20e%20Regulamentos/Outros/REGULAMENTO%20MUNICIPAL%20PARA%20CONCESS%C3%83O%20DE%20INCENTIVOS%20AO%20INVESTIMENTO%20EMPR
Pampilhosa da Serra - Região de Coimbra				Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra		Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra - destinado às associações sem fins lucrativos				
Pedrógão Grande - Região de Leiria	Área de Localização empresarial de Pinheiro Bordalo preço por m2 dos lotes = 0,005 € Área de Localização empresarial de Pedrógão Grande em Fontainhas preço por m2 dos lotes = 7€									
Penacova - Região de Coimbra				O preço dos lotes pode ser reduzido por cada posto de trabalho criado pela empresa.		Apoio técnico dado pelo Gabinete de Inserção Profissional de Penacova.			Consultoria Técnica prestada pelo Gabinete de de Apoio à Estratégia Empresarial e por Técnicos da ACIBA - Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Aguieira	
Penalva do Castelo - Viseu Dão Lafões	Em função do número de postos de trabalho criados: o preço por m2 será reduzido em 5 %, por cada posto de trabalho criado até ao limite de 15 postos de trabalho; o preço por m2 será reduzido em 4 %, para além dos 15 postos de trabalho criados até ao limite de 20 postos de trabalho.									
Penamacor - Beira Baixa	A Câmara Municipal não se exime das suas responsabilidade no que respeita aos apoios à economia geral do concelho. A instalação da Zona Industrial, ainda recentemente ampliada, e cujos lotes são cedidos a custos simbólicos, é o exemplo mais evidente, mas todo um conjunto de medidas, que vão da simples			Programa - PENAMACOR FINICIA: é um fundo financeiro constituído para estimular e orientar investimentos a realizar por Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Penamacor, para a melhoria dos produtos e/ou serviços prestados, para a modernização das empresas, ou para as modificações decorrentes de imposições legais e		ACOMPANHAMENTO PARA A INSERÇÃO NA VIDA ATIVA: É um serviço que pretende dar apoio direto em todas as fases da procura ativa de emprego/trabalho. O principal objetivo é promover a taxa de empregabilidade concelhia e dotar os munícipes desempregados das competências necessárias à (re)entrada no mercado de			Apoio técnico na fase de projeto/licenciamento, no respeita à construção em lotes disponíveis na Zona Industrial de Penamacor.	

inCENTRO

Município-CIM / Formas de apoio	Cedência, a preços bonificados, de imóveis nas zonas industriais	Cedência, a preços bonificados, de terrenos agrícolas	Cedência, a preços bonificados, de imóveis para comércio e turismo	Apoios financeiros diretos à instalação e manutenção de empresas	Bolsas para empreendedores	Apoios à empregabilidade	Apoios à modernização	Apoios à promoção e/ou internacionalização	Apoio técnico especializado	Outros Apoios
Penela - Região de Coimbra	O município concede apoio através da bonificação do preço de venda de lotes nas zonas industriais no montante de 4€/m2.	O município concede, a título de arrendamento, terrenos agrícolas disponíveis na Bolsa de Terras, de acordo com o respectivo regulamento com o valor de 500€/ha/ano.				O município disponibiliza subsídio à contratação ao abrigo do plano de apoio ao investimento municipal para a criação de postos de trabalho; oferta formativa especializada através da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó.			O município concede apoio através de linha verde na análise de projetos de investimento e apoio personalizado através do Gabinete à Inovação, Competitividade e Empreendedorismo.	
Peniche - Oeste						Gabinete de Inserção Profisional, que atua em estreita colaboração com o IEFP.			O município dispõe de um Gabinete de Apoio às Empresas.	
Pinhel - Beiras e Serra da Estrela	Dependendo do tipo de investimento e do volume de postos de trabalho a criar.					Apoio é dado pelo Gabinete de Apoio ao Investidor	Apoio é dado pelo Gabinete de Apoio ao Investidor	Apoio é dado pelo Gabinete de Apoio ao Investidor	Apoio é dado pelo Gabinete de Apoio ao Investidor	
Pombal - Região de Leiria	Flexibilidade na configuração dos espaços/lotes disponíveis nos parques e zonas industrias sob gestão do Município, com soluções à medida das necessidades de cada empresa.		Apoio ao turismo no arrendamento de antigas escolas primárias destinada a fins turísticos, nomeadamente alojamento local.			Apoio na articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e demais entidades locais e regionais na promoção do emprego e da formação profissional.		Apoio à internacionalização e integração em missões empresariais com parceiros estratégicos.	O município dispõe de apoio às empresas e empreendedores, através de atendimento personalizado, em matéria de licenciamento industrial, comercial e urbanístico, de apoio ao investimento, de acesso a financiamento e de criação e gestão de empresas; Apoio na definição da localização de empresa e na	Possibilidade de admissão de instalação de empreendimentos de carater excecional, cujo projeto apresente desconformidades com os parâmetros urbanísticos aplicáveis ao local pretendido. Depende da prévia apresentação de pedido fundamentado e devidamente instruído, com vista à obtenção de reconhecimento de
Porto de Mós - Região de Leiria	O município dispõe de oferta de lotes devidamente infraestruturados para a indústria com excelentes acessos e centralidade em 3 Parques Industriais: Parque Industrial de Porto de Mós a 25,00€/m2; Parque Industrial de Mira de Aire a 1,00€/m2; Parque Industrial de Juncal a 7,5€/m2.									
Proença-a-Nova - Beira Baixa	No Parque Empresarial de Proença-a-Nova e Área de Acolhimento Empresarial do Vale Porco, o preço de venda de lote para construção é de 1,50€/m2 e o preço para arrendamento de pavilhões varia de acordo com a dimensão dos pavilhões industriais, sendo que até 400 m2 o valor é de 0,85€, dos 400 a 800 m2 o valor é de 0,65€, dos			PROENÇA FINICIA - CRÉDITO LOCAL: O Fundo de Apoio Financeiro previsto no artigo anterior destina-se a empresas já em atividade com um limite reembolsável máximo no montante de 35.000,00€, para pagamento das despesas elencadas no Protocolo de Criação do Fundo Proença Finicia. No âmbito do Fundo de Apoio	Inova — Startup Proença - Prémio de concretização: Será atribuído um prémio à concretização do projeto empresarial e à constituição da empresa ou do próprio posto de trabalho, cujo valor monetário ascende a 1.000,00€ por ano, com a duração máxima de 2 anos.	O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) do Município de Proença-a-Nova, a funcionar na dependência do Gabinete de Ação Social, disponibiliza uma plataforma online que pretende ser um ponto de encontro entre quem procura e quem oferece emprego. A plataforma tem três áreas distintas: uma dedicada às ofertas de			Gabinete de Apoio ao Agricultor e Empresário: os empresários e agricultores podem encontrar aconselhamento e apoio para os mais variados assuntos que possam expor, nomeadamente relativos a apoios e incentivos, legislação ou segurança alimentar.	
Sabugal - Beiras e Serra da Estrela	Artigo 33.º RGIMAE Regulamento de gestão de instalações municipais disponíveis para a atividade económica	Artigo 3 º do RAIEM- Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal do Sabugal	Artigo 33.º RGIMAE Regulamento de gestão de instalações municipais disponíveis para a atividade económica	Artigo 3 º do RAIEM- Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal do Sabugal	Apoios ao empreendorismo previstos no artigo 3.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal.	Artigo 3 º do RAIEM- Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal do Sabugal	Artigo 3 º do RAIEM Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal do Sabugal	Artigo 3 º do RAIEM Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal do Sabugal	Artigo 3 º do RAIEM Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal do Sabugal	

Município-CIM / Formas de apoio	Cedência, a preços bonificados, de imóveis nas zonas industriais	Cedência, a preços bonificados, de terrenos agrícolas	Cedência, a preços bonificados, de imóveis para comércio e turismo	Apoios financeiros diretos à instalação e manutenção de empresas	Bolsas para empreendedores	Apoios à empregabilidade	Apoios à modernização	Apoios à promoção e/ou internacionalização	Apoio técnico especializado	Outros Apoios
Santa Comba Dão - Viseu Dão Lafões						O município dispõe de um gabinete de inserção profisional para apoiar e encaminhar os desempregados (GIP).			O município dispõe de um gabinete para apoiar e encaminhar o investidor (GAI).	
São Pedro do Sul - Viseu Dão Lafões	Art. 5º (Incentivos à instalação e funcionamento em Parques Empresariais Municipais)		Art. 15º nº 1 e 5 (apoios a atividades de interesse Municipal, incluindo comércio e turismo)	Art. 2º, 14º e 15º (isenções de IMI, IMT, Derrama, Taxas Urbanísticas)		Apoio à criação do próprio emprego e na procura e oferta de emprego.	Art. 12º e 13º (apoios à reabilitação urbana, combate à desertificação)		Promover o empreendedorismo e a captação de investimentos para o concelho, posicionando-se como uma estrutura de interligação entre os empresários e entidades com influência na atividade económica e desenvolver condições para um ambiente de negócios competitivo e para o crescimento sustentado do emprego.	Diversas cláusulas complementares (Art. 9º, 22º a 24º) sobre manutenção e fiscalização de isenções.
Sardoal - Médio Tejo									GAE – GABINETE DE APOIO EMPRESÁRIO: – Intenta garantir o apoio, o desenvolvimento e dinamização do comércio e das empresas do concelho, promover o empreendedorismo, a criação de emprego e a captação de investimentos. Assume-se como plataforma de interface entre os	ESPAÇO EMPREENDE: – Espaços de coworking e de incubação de empresas, disponibilizado de forma gratuita aos empreendedores, facilitando a criação, instalação e o desenvolvimento de novos negócios. ESPAÇO PARTILHADO PARA AS
Sátão - Viseu Dão Lafões	O município dispõe de custo "bonificado" na aquisição de terrenos nas Zonas Industriais.									
Seia - Beiras e Serra da Estrela	O preço de venda dos lotes no Espaço Empresarial da Abrunheira é de 5€/m2.									Informação detalhada das oportunidades de financiamento e divulgação de abertura de Avisos de concurso.
Sertã - Beira Baixa	Lotes infraestruturados									
Sever do Vouga - Região de Aveiro		O município dispõe de Bolsa de Terras.	No restaurante Quinta do Barco, praia fluvial, entre outros.	Isenção de um período de renda, no caso da incubadora um ano de isenção e contrato de 2 anos. No vougapark para além da isenção de um ano de carência, num contrato de 2 anos, também as empresas que tenham contrato de um ano (cowork) têm isenção de meio ano.					Apoio Juridíco e apoio a candidaturas.	

Município-CIM / Formas de apoio	Cedência, a preços bonificados, de imóveis nas zonas industriais	Cedência, a preços bonificados, de terrenos agrícolas	Cedência, a preços bonificados, de imóveis para comércio e turismo	Apoios financeiros diretos à instalação e manutenção de empresas	Bolsas para empreendedores	Apoios à empregabilidade	Apoios à modernização	Apoios à promoção e/ou internacionalização	Apoio técnico especializado	Outros Apoios
Sobral de Monte Agraço - Oeste						Estreita articulação com o IEFP e o Gabinete de Inserção Profissional	Presta apoio e esclarecimento, bem como encaminhamento,no âmbito do Acelerar 2030.		Presta-se apoio técnico na área do empreendedorismo, com particular destaque para uma colaboração eficaz e estratégica com a Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, com o intuito de otimizar a implementação de projetos. Adicionalmente, promove-se a partilha de informações pertinentes e atualizadas no domínio do	
Soure - Região de Coimbra						O município tem um Gabinete de Inserção Profissional para apoio na procura de emprego, inserção profissional e gestão da oferta de emprego.				
Tábua - Região de Coimbra										Apoio com equipamentos: cedência de máquinas, realização de obras de infra-estruturas; cedência de edifícios e equipamentos.
Tomar - Médio Tejo	Cedência em regime de direito de superfície dos lotes do Parque Empresarial de Tomar a 0,50€/m2.			Protocolo com espaço privado de coworking, em que o município comparticipa a 100% o valor da mensalidade, por um período máximo de 12 meses, para novas empresas (i.e. empresas cuja data de constituição seja inferior a um ano) e a 50% no caso de empresas já existentes, por um período		Apoios na articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional local, com as entidades de ensino locais e regionais e apoios na promoção.				
Tondela - Viseu Dão Lafões	Disponibilização de lotes infraestruturados nas áreas industriais Municipais para instalações de estabelecimentos industriais.					Protocolo com estabelecimentos de ensino e parcerias com objetivo de aumento de competências na área profissional, por forma a garantir existência de profissionais habilitados, nas diferentes áreas de atividade empresarial do Concelho.	Requalificação das Zonas Industriais Municipais e criação Centro Tecnológico e Empreendedorismo.	Dinamização de eventos destinados à promoção das atividades comerciais, industriais e turísticas do concelho.		Benefícios fiscais ao investimento no Concelho de Tondela (regulamento de Benefícios Fiscais)
Torres Novas - Médio Tejo					Ao abrigo do Cartão Jovem Municipal, os jovens beneficiam da isenção de custos de incubação na StartUp Torres Novas. Esta medida visa incentivar o empreendedorismo jovem e apoiar a criação de novos projetos no concelho. A StartUp disponibiliza espaço, acompanhamento e acesso a uma rede de contactos				A StartUp Torres Novas é uma incubadora de ideias de negócio que apoia o desenvolvimento de ideias e negócios em fase inicial e de aceleração. Disponibilizamos espaços e um ecossistema de mentoria, capacitação e networking. O Espaço Empresa apoia no âmbito do catálogo de serviços disponíveis e em	
Torres Vedras - Oeste						Unidade de Apoio à Formação Emprego e Qualificação é um serviço promovido pela Câmara Municipal e desenvolvido com o apoio técnico do Centro de Emprego que intervém no âmbito das problemáticas do insucesso escolar e do desemprego, através do encaminhamento/esclarecimento	A Agência Investir, serviço municipal, realiza diversas ações de informação/divulgação para a modernização e competitivdade das empresas.	Através da Agência Investir Torres Vedras - Com a relaização de missões empresariais, participação em feiras internacionais, promoção de intercâmbios internacionais.	O Município dispõe da Agência Investir Torres Vedras que tem como objetivos; captar novos investimentos para o concelho; agilizar procedimentos internos, encaminhar informações úteis aos empresários; desenvolver parcerias que possam potenciar a atividade económica do concelho; divulgar processos de candidatura a fundos	

inCENTRO

Município-CIM / Formas de apoio	Cedência, a preços bonificados, de imóveis nas zonas industriais	Cedência, a preços bonificados, de terrenos agrícolas	Cedência, a preços bonificados, de imóveis para comércio e turismo	Apoios financeiros diretos à instalação e manutenção de empresas	Bolsas para empreendedores	Apoios à empregabilidade	Apoios à modernização	Apoios à promoção e/ou internacionalização	Apoio técnico especializado	Outros Apoios
Trancoso - Beiras e Serra da Estrela	O Município cede, a preços bonificados terrenos para a instalação de indústrias.		O Município cede, a preços bonificados, espaços comerciais em locais específicos.			Prende-se com os apoios prestados à instalação de empresas.				
Vagos - Região de Aveiro					Inserido na Rede de Incubadoras de Empresas da região de Aveiro (IERA).	Plataforma Sinergias https://sinergias.neva.pt/	Inserido na Rede de Incubadoras de Empresas da região de Aveiro (IERA).	Inserido na Rede de Incubadoras de Empresas da região de Aveiro (IERA).	Incubadora de Empresas de Vagos; Serviço de Apoio Agrícola (SAA).	Regulamento de Projetos de Interesse Municipal - procede à classificação de projetos de investimento em Projetos de Interesse Municipal, os quais serão habilitados à concessão de benefícios fiscais municipais, condicionados e temporários.
Vila de Rei - Beira Baixa	O município disponibiliza lotes industriais a preços simbólicos. Regulamento de estímulos ao investimento no Concelho de Vila de Rei.		Através do lançamento de Hastas Públicas de espaços para comércio e serviços com rendas reduzidas.			O município através do seu GIP-Gabinete de Inserção Profissional agiliza a interligação entre as necessidades de mão-de-obra das empresas com os candidatos inscritos no IEFP e currículos dos inativos ou quem pretende mudar de local de trabalho, através do encaminhamento de candidatos e envio dos CV às empresas do	Através do Regulamento de estímulos ao investimento no Concelho de Vila de Rei, o Município apoia a Modernização do Comércio Local.	O Município procura levar as empresas e empresários do concelho a diversas Feiras Nacionais e Internacionais para uma melhor divulgação.	Existência do Gabinete de Dinamização da Actividade Económica do Município de Vila de Rei.	
Vila Nova da Barquinha - Médio Tejo				No âmbito do regulamento Municipal de incentivo à fixação das empresas "Barquinha mais investimento" as empresas reconhecidas como projeto Empresarial de Interesse Municipal que declarem a criação de pelo menos 10 postos de trabalho estão isentas de IMT, IMI, Derrama e Licenças urbanísticas Isenção no	Premio Municipal de empreendedorismo.				Empreendedorismo local - Sinergia: gabinete de apoio ao desenvolvimento e empreendedorismo local (GADEL);	
Vila Nova de Paiva - Viseu Dão Lafões									Gabinete de Desenvolvimento Local + Apoio Técnico Especializado em cooperação com a AIRV	
Vila Nova de Poiares - Região de Coimbra	O Município disponibiliza a venda de lotes para o sector da Indústria e comércio a um preço base de 0,75€/m2.	Esta cedência poderá ser realizada através da Bolsa de Terras da DUECEIRA, no qual somos Associados.	O Município disponibiliza a venda de espaços para o comércio localizado em Zona Industrial, a um preço base se 0,75€/m2.		O Município promove anualmente um Concurso Municipal de Empreendedorismo e atribui um valor financeiro às ideias de negócio a serem implementadas em Vila Nova de Poiares.	O Município dispõem de um Gabinete de Inserção Profissional em contacto directo com o IEFP e também dispõem de um Gabinete de Apoio ao Emigrante.		Existe a facilidade e a possibilidade de marcação de reuniões com os técnicos do IPN para apoio à optimização das empresas no sentido de ser possível a sua promoção e/ou internacionalização.	O município não disponibiliza programas de apoio ao financiamento do empreendorismo, mas dispõe um serviço personalizado através do Gabinete de Apoio ao Investimento, Empreendedorismo e Inserção Profissional(GAIEIP), como canal de informação ao apoio ao Empreendedor.	
Vila Velha de Ródão - Beira Baixa	O Município concede disponibilização de solo industrial a valores simbólicos (0.01€ a 1,00€/m2) nos espaços industriais municipais.					Apoio prestado junto do Gabinete de Inserção Profissional do concelho.				

Município-CIM / Formas de apoio	Cedência, a preços bonificados, de imóveis nas zonas industriais	Cedência, a preços bonificados, de terrenos agrícolas	Cedência, a preços bonificados, de imóveis para comércio e turismo	Apoios financeiros diretos à instalação e manutenção de empresas	Bolsas para empreendedores	Apoios à empregabilidade	Apoios à modernização	Apoios à promoção e/ou internacionalização	Apoio técnico especializado	Outros Apoios
Viseu - Viseu Dão Lafões	O município concede bonificação do preço de cedência de terrenos nos Parques Industriais ou terrenos equiparados bem como em instalações industriais, propriedade do Município de Viseu.			Programa Viseu Investe - Regulamento que estabelece as regras e as condições que regem a concessão de apoios ao investimento e ao empreendedorismo pelo Município de Viseu (apoio financeiro equivalente e referenciado ao valor dos impostos municipais, valor da derrama e taxas urbanísticas, a		Programa Viseu Investe - Regulamento que estabelece as regras e as condições que regem a concessão de apoios ao investimento e ao empreendedorismo pelo Município de Viseu (apoio financeiro equivalente e referenciado ao valor dos impostos municipais, valor da derrama e taxas urbanísticas, a	Programa Viseu Investe - Regulamento que estabelece as regras e as condições que regem a concessão de apoios ao investimento e ao empreendedorismo pelo Município de Viseu (apoio financeiro equivalente e referenciado ao valor dos impostos municipais, valor da derrama e taxas urbanísticas, a		O município concede agilização da apreciação dos processos de licenciamento, acompanhados individualmente pelo Gabinete do Investidor.	
Vouzela - Viseu Dão Lafões				O município de forma a incentivar a instalação de novas empresas, os preços de venda das parcelas é variável em função de critérios como o n.º de postos de trabalho a criar, sede social e fiscal da empresa, volume de investimento, etc, podendo atingir 0,50€/m2.	Serviço de consultadoria em parceria com a AIRV.	Dispõe de um Gabinete de Inserção Profissional (GIP).			Serviço de consultadoria em parceria com a AIRV.	

Município-CIM / Formas de apoio	IMI Familiar	Incentivos financeiros diretos à natalidade	Incentivos financeiros diretos ao arrendamento de habitações	Incentivos financeiros à recuperação de habitações	Concessão de apoio à eficiência energética das habitações	Disponibilização de habitações a preços bonificados	Saúde/ vales de saúde / seguros de saúde	Serviços de apoio social ao domicilio	Bolsas de mérito escolar	Gratuitidade de manuais escolares
Abrantes - Médio Tejo	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		Comparticipação de 75% do valor da renda de acordo com os critérios estipulados no Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.	Comparticipação de 80% do valor do orçamento de acordo com os critérios estipulados no Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.		O Município dispõe de várias habitações de cariz social com rendas reduzidas.	São efetuados rastreios auditivos e visuais gratuitos a todos os alunos matriculados em estabelecimentos de ensino do concelho.	Existem várias IPSS e Associações no concelho que fazem este tipo de serviço.	Bolsas de estudo a alunos do ensino superior cujas famílias careçam de apoio; Atribuição de prémios/estímulos aos melhores alunos do secundário e ensino profissional; Bolsas de estudo a estudantes de Cabo Verde.	Atribuição gratuita de manuais escolares aos alunos das escolas públicas do 1º ciclo do ensino básico; atribuição de auxílios económicos a alunos das escolas EB1.
Águeda - Região de Aveiro	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		A autarquia tem previsto a atribuição de apoio para o pagamento de rendas habitacionais, mediante condição sócio-económica desde 2010, e dispõe de habitações para arrendamento em regime de renda apoiada.	A autarquia tem contemplado no seu Código Regulamentar, apoios para obras de conservação e restauro, assim como para acessibilidades.	No âmbito do Código Regulamentar do município existe a possibilidade de ser reduzida a taxa municipal de licenciamento ou de comunicação prévia, quando as construções forem ambientalmente sustentáveis, de acordo com critérios definidos no artigo			A autarquia presta apoios a pessoas idosas, no seu domicilio através do Programa Águeda Solidária.	O Município possui prémios escolares, atribuídos ao melhor aluno do 3.º Ciclo e Secundário de cada estabelecimento de ensino, assim como ao melhor aluno do Centro de Formação e da Escola Superior.	A Atribuição dos Manuais Escolares é da responsabilidade do Ministério da Educação, mas o município complementa esse apoio, atribuindo os livros de fichas de atidade a todos os alunos do escalão A e B.
Aguiar da Beira - Viseu Dão Lafões	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		No âmbito do Regulamento para Programa de Melhoria à Habitação e Apoio ao Arrendamento Habitacional para Indivíduos ou Agregados Familiares Carenciados do concelho de Aguiar da Beira entendeu o município de Aguiar da Beira atribuir apoios para regualificação de	No âmbito do Regulamento para Programa de Melhoria à Habitação e Apoio ao Arrendamento Habitacional para Indivíduos ou Agregados Familiares Carenciados do concelho de Aguiar da Beira entendeu o município de Aguiar da Beira atribuir apoios para regualificação de		Enquadrado no âmbito do Regulamento de Atribuição e Gestão de Fogos de Renda Social são definidas as condições para a atribuição de fogos de habitação social a agregados familiares com fracos recursos económicos de forma a melhorarem a sua qualidade habitacional e	"Cartão abem" para apoio na compra de medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde.	No âmbito do Regulamento da Oficina do Idoso "Aguiar até sua Casa" definem as condições de acesso da população idosa e das pessoas com deficiência ou doença prolongada à prestação de apoio gratuito pelos serviços do município na execução de pequenas	Constituindo-se o Município de Aguiar da Beira como agente educativo e reconhecendo o papel determinante que a Educação assume no pleno desenvolvimento das potencialidades do indivíduo ao longo da vida, e defendendo a valorização de	
Albergaria-a-Velha - Região de Aveiro	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		Apoio ao arrendamento para pessoas isoladas e famílias que se enquadrem nos requisitos constantes no regulamento. Atribuição de habitações sociais para arrendamento, de acordo com regulamento Municipal em vigor.	Destina-se a pessoas isoladas em situação de carência económica – Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitações degradadas.	Foi realizado em 6 habitações de cariz social e neste momento estão 44 habitações a serem reabilitadas, no âmbito do 1.º Direito.		Apoio financeiro, para fazer face a despesas com medicação, a pessoas com idade igual ou 65 anos, cujo rendimento per capita seja igual ou inferior a 70% do SMN.	Serviço teleassistência para pessoas em situação de isolamento social e/ou geográfico. No âmbito do atendimento social, caso a pessoa não possa deslocar-se aos equipamentos municipais, por motivos de doença ou outros, os técnicos da área	Destinadas aos melhores alunos do 6.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º ano, indicados pelos Estabelecimentos de Ensino.	Manuais escolares da responsabilidade do Ministério da Educação. O Município atribui gratuitamente os livros de fichas a todos/as os/as alunos/as que frequentam o ensino do 1.º ciclo da Rede Pública.
Alcanena - Médio Tejo	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Oferta Cabaz Bebé Feliz.		Isenção de taxas para a reabilitação de imóveis integrados nas ARU.		Disponibilização de imóveis a custos controlados, sob a condição de arrendamento com a possibilidade de aquisição.			Bolsas no âmbito da Universidade de Verão.	Aos alunos do 1º ciclo.
Alcobaça - Oeste	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Por nascimento de crianças registadas na Conservatória do Registo Civil como naturais do concelho de Alcobaça, desde que um dos progenitores resida à mais de 2 anos no concelho, reembolso de despesas efectuadas no concelho de Alcobaça até ao montante de					Apenas para famílias carenciadas, de acordo com regulamento e protocolo com a Dignitude..			

Alenquer - Oeste	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023						Regulamento Municipal de Funcionamento do Apoio à aquisição de medicamentos a munícipes com doença crónica e com carência socioeconómica.		Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.	Aquisição de livros de fichas/cadernos atividades e material escolar.
Almeida - Beiras e Serra da Estrela	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Incentivo à natalidade, adoção e fixação de novos agregados familiares, traduzido num subsídio pecuniário a atribuir aos agregados familiares, com vista a suportar os custos de consultas e tratamentos médicos, medicamentos e vacinas não contempladas no	No âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos no Concelho de Almeida, o Município atribui um incentivo pecuniário, a conceder mensalmente por médico de medicina geral e familiar, até 430,00 €, para comparticipar quer o			O município disponibiliza habitações a preços bonificados.	O município comparticipa no apoio à saúde. Para os beneficiários do Cartão Social Municipal, prevê-se um apoio mensal nos medicamentos comparticipados pelo SNS para utentes carenciados.	Serviço de teleassistência e pequenos serviços de reparação doméstica para beneficiários do Cartão Social Municipal.	Bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.	Oferta de Escola Virtual e cadernos de exercícios a todos os alunos das escolas do concelho. Apoios para material escolar aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (escalões A e B).
Alvaiázere - Região de Leiria	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Criação de um Regulamento de Apoio à Natalidade com vista a atribuição de um apoio financeiro específico de estímulo à natalidade.		Redução de 50% das taxas relativas à urbanização e edificação em obras de reabilitação de edifícios inseridos na ARU; ; Isenção do valor das taxas relativas à ocupação de via pública durante o decorrer das obras; Isenção do valor das taxas relativas à ocupação de via		Venda de lote de terreno para construção de habitação própria a preços reduzidos	Apoio à saude para medicação gratuita.	Câmara solidária - "Uma ajuda em troca de um sorriso".	Aplicável a diversos ciclos de ensino, conforme Regulamento de Apoios Socioeducativos	Gratuitidade para os 1º e 2º ciclos; apoio à aquisição de material escolar para os restantes ciclos.
Anadia - Região de Aveiro	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Benefício Incentivo à Natalidade - reembolso de despesas até ao valor de 1.000€ - qualquer agregado familiar.	Benefíco de apoio ao arrendamento valor mensal entre 153,58€ e 107,95€ - agregados com dificuldades económicas.	Benefíco de apoio ao arrendamento mensal entre 153,58€ e 107,95€ - agregados com dificuldades económicas.					Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior - valor 1.000€ - agregados com dificuldades económicas.	Oferta dos cadernos de atividades aos alunos do 1º ciclo de ensino.
Ansião - Região de Leiria	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Consultar regulamento no site do Município: https://www.cm-ansiao.pt/PT/municipes-areas-de-atividade/acao-social/programa-municipal-de-incentivo-a-natalidade-e-apoio-a-familia	Através da Estratégia Local de Habitação do concelho de Ansião (ELH), informação disponível em: https://www.cm-ansiao.pt/PT/municipes-areas-de-atividade/acao-social/estrategia-local-de-habitacao-do-concelho-de-ansiao-elh	Através da Estratégia Local de Habitação do concelho de Ansião (ELH), informação disponível em: https://www.cm-ansiao.pt/PT/municipes-areas-de-atividade/acao-social/estrategia-local-de-habitacao-do-concelho-de-ansiao-elh			Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento. Informação disponível em: https://www.cm-ansiao.pt/PT/municipes-areas-de-atividade/acao-social/programa-abem-rede-solidaria-do-medicamento	Teleassistência domiciliária. Informação disponível em: https://www.cm-ansiao.pt/PT/municipes-areas-de-atividade/acao-social/teleassistencia-domiciliaria-		Medida definida através da Ação Social Escolar. Informação disponível em: https://www.cm-ansiao.pt/PT/municipes-areas-de-atividade/educacao/acao-social-escolar
Arganil - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023			Os imóveis alvo de ações de reabilitação na ARU beneficiam de: Tributação de IRS à taxa autónoma de 5% de mais-valias decorrentes da alienação de imóveis reabilitados; Tributação de IRS à taxa autónoma de 5% de rendimentos prediais decorrentes do		Habitação Jovem – Com o intuito de estimular a fixação de jovens no Concelho de Arganil, concedendo-lhes benefícios que permitam a aquisição de imóveis com vista à construção de habitação a custos mais reduzidos, o Município de Arganil aprovou o	Através de protocolo celebrado com a Associação Dignitude, o Município de Arganil encontra-se a comparticipar os medicamentos aos beneficiários do programa ABEM, garantindo assim, o acesso a medicamentos prescritos por receita médica	A LOJA SOCIAL é uma resposta social solidária, de intervenção e emergência na área social, surgindo no Concelho como uma estrutura de atendimento e acompanhamento de proximidade, com o objetivo de suprir as necessidades imediatas de famílias		
Arruda dos Vinhos - Oeste	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Cheque farmácia, centro de ajudas técnicas, cheque fraldas, cheque visão, projeto esperança (apoio a agregados familiares com crianças dos 0 aos 36 meses).	PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento	O Município tem em vigor a redução em 50% do valor das licenças para obras de conservação, reconstrução, alteração ou ampliação em imóveis objeto de programas de reabilitação urbana ou localizados em áreas de reabilitação urbana.			Cheque farmácia, centro de ajudas técnicas, cheque fraldas, cheque visão, projeto esperança (apoio a agregados familiares com crianças dos 0 aos 36 meses).	Isosaúde (Apoio social e clinico a agregados familiares em situação de isolamento).	Bolsas de mérito são atribuidas por uma entidade privada local. O município atribui bolsas de estudo a alunos de agregados familiares em situação de carência económica.	(Aguarda aprovação) Regulamento de PELEG - Programa de Entrega de Livros de Exercícios Gratuitos

Aveiro - Região de Aveiro	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		Comparticipação no pagamento da renda e despesas de habitação - Fundo de Apoio a Famílias.	Através do Fundo de Apoio às Famílias.	Redução de taxas caso sejam introduzidas medidas de eficiência energética.	O Municío tem um bolsa superior a 500 fogos, que são disponibilizados mediante conccurso publico.				De acordo com a regulamentação nacional
Batalha - Região de Leiria	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Programa Crescer mais, inclui apoio direto à natalidade e apoio ao pagamento da creche, incluindo às crianças que estão inscritas em creches fora do Concelho da Batalha.		Programa "Batalha Restaura" vocacionado para as áreas de Reabilitação Urbana nas freguesias do Concelho.		Previsto a construção de habitações a preços moderados para novos casais/famílias.			Bolsas de Estudo a jovens estudantes residentes no Concelho e que se encontrem numa situação socio-económica adversa. http://www.cm-batalha.pt/areas-de-intervencao/educacao/bolsas-de-estudo	A Câmara da Batalha procede à oferta dos cadernos escolares a todos os alunos residentes no Concelho e aos que estudam fora, por não terem oferta educativa pretendida na Batalha.
Belmonte - Beiras e Serra da Estrela	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	"Nascer no Concelho de Belmonte"; "Primeiro Enxoval ou Apoio à Infância"					"Programa abem" - Associação Dignitude; "Cartão Social +"; "Apoios Sociais às Famílias"	serviço.COME; Oficina Domiciliária	Bolsa de estudo mensal para alunos, residentes no concelho, a frequentar o ensino superior; "Subsídio Apoio ao Estudante (Bolseiro ou Extra-Bolseiro)	Auxilios económicos para alunos do escalão A e B, cadernos de atividade, uma vez que o governo financia os manuais escolares
Bombarral - Oeste	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023						Adesão à Rede Solidária do Medicamento - Programa Abem		O Prémio de Mérito Escolar distingue o melhor aluno(a) no ano de conclusão do 1.º Ciclo.	
Cadaval - Oeste	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023			O Programa "Habitar Bem" é uma medida de incentivo e apoio à recuperação de habitações próprias permanentes, cujo proprietário(a) não possui meios financeiros próprios para a realizar. Após analise social efetuada pelo serviço de Ação Social, determinar-se		De acordo com o Regulamento de Atribuição e de gestão das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado, publicado em DR 111, II Série de 11/06/2024.	O Plano Cadaval Cuida + é destinado a cidadãos com residência no concelho do Cadaval, que não disponham de médico de família atribuído, garantindo o acesso a uma rede nacional de prestadores de cuidados de saúde e bem-estar.		Prémio Municipal de Mérito Escolar, distingue os 3 melhores alunos no ano de conclusão do ensino básico e do ensino secundário, 9.º ano e 12 ano, respetivamente.	O município responsabiliza-se, no âmbito das medidas de ação social, pelos livros e outro material escolar, daqueles alunos que provêm de agregados familiares cuja situação económica, determina a necessidade de comparticipações.
Caldas da Rainha - Oeste	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	- Incentivo de 1.000,00€, a conceder de acordo com o Regulamento n.º 641/2024, não tendo como critério a vulnerabilidade económica; - Kit Oeste + Grávida, oferta de produtos essenciais de higiene e cuidados infantis a bebés.	Incentivos públicos à reabilitação, ao realojamento e ao arrendamento, salienta-se os Programas Nacionais de Apoio à Reabilitação Urbana e à Habitação, geridos pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU): Porta 65 Jovem; Reabilitar para Arrendar - habitação	Existem vários apoios e incentivos às ações de reabilitação urbana executadas por particulares no âmbito do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Caldas da Rainha em conformidade com o disposto no Regime Jurídico da		Disponibiliza algumas habitações a agregados familiares, em situação de grande vulnerabilidade, sendo a renda calculada de acordo com o estipulado na lei da habitação (baixos custos).	Cartão "Abem", apoio à medicação para pessoas em situação de vulnerabilidade económica	Apenas para famílias carenciadas.		
Cantanhede - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	EDITAL nº 1065/2022 O valor do incentivo à natalidade corresponde a: - 750,00€ pelo nascimento do primeiro filho; - 1.000,00€ pelo nascimento do segundo filho, da mesma filiação; - 1.250,00€ pelo nacimento	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de extrema carência económica do concelho de Cantanhede Apoio no pagamento da renda de casa - Subsídio pontual.	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de extrema carência económica do concelho de Cantanhede. Apoio pontual através de projetos gratuitos de habitação para famílias fragilizadas para obras de melhoria/adequação			Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em situação de extrema carência económica do concelho de Cantanhede, vertente ação social e saúde até ao valor global de 14.970,00€ ano, num valor máximo de 1.316,43€ por beneficiário.		Anualmente, o município atribui o Prémio Lima de Faria ao melhor aluno do ensino secundário no valor de 1.000,00€. Bolsas de Estudo para alunos do Ensino Univeritário no valor de 150,00 euros durante 10 meses. Podem ser atribuidas até 12 bolsas por ano civil.	

Carregal do Sal - Viseu Dão Lafões	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	O programa nascer carregal, reveste a forma de atribuição de uma comparticipação pecuniária, até ao montante de 500€ (quinhentos euros), referentes à aquisição de bens considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança, efetuadas na área do		- O município concede uma comparticipação de €2500 (dois mil e quinhentos euros) em materiais de construção a pessoas residentes e não residentes no concelho que não sejam possuidoras de habitação própria e permanente e que adquiram um imóvel para regeneração		O município concede rendas apoiadas a famílias e pessoas de estratos desfavorecidos.			O município atribui bolsas de mérito escolar.	
Castanheira de Pêra - Região de Leiria	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023			Reconstrução de habitações não permanentes destruídas pelos incêndios de junho de 2017.		O município dispõe de um loteamento de habitação social.				Para além de manuais escolares (agora suportados diretamente pelo Ministério da Educação), o município também tem suportado a aquisição de cadernos de atividades para os alunos dos 1.º, 2.º , 3.º ciclos e secundário.
Castelo Branco - Beira Baixa	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Comparticipação do valor mensal das creches, para crianças até aos 3 anos de idade, até ao máximo de 150,00€ mensais. De forma similar, a comparticipação das refeições escolares, das crianças do pré-escolar até ao 4º ano do 1º Ciclo do Ensino	Habitação social em regime de renda apoiada.	Programa Habitar Castelo Branco e Programa Habitar Castelo Branco Solidário. Os regulamentos podem ser consultados na página web do município.			Comparticipação de medicamentos a pessoas com mais de 65 anos, cujo regulamento pode ser consultado na página web do município.		1 prémio de 500,00€ ao melhor aluno do Instituto Plolitécnico de Castelo Branco, e 28 bolsas de estudo, 25 no Instituto Poliítécnico de Castelo Branco e 3 na Universidade da Beira Interior.	Fichas de trabalho aos alunos do escalão A e B.
Castro Daire - Viseu Dão Lafões	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Atribuição de um subsídio de 500€ por cada nascimento, natural do concelho, acrescido da atribuição de um subsídio mensal de amamentação/aleitação, no valor de 100€, para os primeiros 6 meses de vida da criança - Regulamento Municipal de Apoio à							Atribuição de Bolsas de Mérito a alunos que frequentem o ensino superior, mediante condições definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior.	Além do apoio concedido pelo Governo nesta matéria, o município garante a todos os alunos do 1.º CEB a gratuitidade dos livros de fichas escolares.
Celorico da Beira - Beiras e Serra da Estrela	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	O Município suporta despesas até 1.000€ por cada criança nascida no concelho		Programa 1.º Direito PARU		Contratos habitação social (arrendamento a famílias carênciadas)		Gabinete proteção civil municipal em articulação com Rede de Ação Social, CLDS, recebe utentes e distribuí apoios ao longo do ano.	Atribuição anual de bolsas estudantes do ensino superior com carências socioeconómicas: 20 bolsas estudo.	Ação social familiar, refeitório municipal pré-escolar e 1º Ciclo (beneficiários escalão 1 ASE), 50% custo refeições sociais aos alunos escalão 2.
Coimbra - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		A atribuição de habitação social, tem por base a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, tendo a Câmara Municipal de Coimbra procedido à elaboração do Regulamento Municipal de acesso e atribuição de		https://www.cm-coimbra.pt/wp-content/uploads/2020/03/Regulamento-n.º-312_2020-Regulamento-Municipal-Coimbra-Cidade-Sustentável—-Autoconsumo-Fotovoltaico.pdf			https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/social/apoios-sociais		O Município atribui gratuitamente cadernos de exercícios a todos os alunos do 1º CEB, da rede pública. https://www.cm-coimbra.pt/wp-content/uploads/2019/06/PROGRAMA-MUNICIPAL-DE-A%C3%87%C3%83O-SOCIAL-ESCOLAR_19-20.pdf
Condeixa-a-Nova - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023			Medida de Apoio à Recuperação de Imóveis Degradados para munícipes em situação de carência sócio económica.		Medidas de Apoio à Habitação – Renda Apoiada.	Programa Abem - Rede Solidária de Medicamentos.	Atividades diversificadas para a população sénior, potenciando as relações familiares e institucionais. Equipa de Intervenção Direta com saídas semanais ao domicilio.	Não como bolsa de mérito escolar, mas sim como Bolsa de apoio a despesas escolares a todos os estudantes universitários de agregados familiares mais carenciados.	Fichas de trabalho a todos os alunos do 1º Ciclo.

Constância - Médio Tejo	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023			Area de Reabilitação Urbana (ARU) na vila de Constância, na qual a reconstrução pode beneficiar de taxa de Iva reduzida (6%)		Disponibilidade de lotes municipais a preço de venda de 5 euros/m2 para construção de habitação própria	Cartão ABEM		Bolsas de Estudo ao Ensino Superior	
Covilhã - Beiras e Serra da Estrela	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã						Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo	
Entroncamento - Médio Tejo	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Programa de apoio à natalidade "Olá Bebé" - Vales para aquisição de bens e serviços para crianças nascidas a partir di dia 1 de janeiro de 2022, que reunão as condições gerais definidas no Regulamento aprovado. https://www.cm-entroncamento.pt/images/C		O Município definiu benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património que confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios	São apoiadas operações que visem a melhoria da eficiência energética, a utilização de energias renováveis, o aumento da eficiência hídrica, a melhoria do desempenho ambiental em várias vertentes, a gestão de resíduos sólidos urbanos.			Como forma de dar resposta a essas carências, a Câmara Municipal do Entroncamento cria o Programa "Entroncamento Solidário", cujos objetivos são prestar um serviço de apoio à população idosa e que se traduzem em efectuar pequenos arranjos	A Câmara Municipal do Entroncamento atribui anualmente, mediante concurso, bolsas de estudo a alunos do ensino superior, sendo o número de bolsas a atribuir estabelecido anualmente pela Câmara até ao final do mês de junho, a fim de ser afixados nos	A Câmara Municipal delibera, anualmente, o valor dos apoios a conceder para aquisição de livros e material escolar. Os alunos são comparticipados em 100 % ou 50 % desse valor, caso beneficiem, respetivamente, de escalão A ou escalão B, conforme Anexo I. 3 — A
Estarreja - Região de Aveiro	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Programa de Apoio à Vacinação Infantil Não Comparticipada.	Programa de Apoio ao Arrendamento Municipal.	Programa Casa Melhor.	Redução de 25% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética.	Habitação Social Municipal.	Cartão Sénior Municipal - Benefícios Específicos: comparticipação de 25% da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde na medicação adquirida mediante receita médica; Comparticipação de 25% no valor da aquisição relativa a produtos de	Projeto SOS Viver + (projeto de proximidade dirigido a idosos e doentes crónicos sem retaguarda familiar ou rede de vizinhança próxima).	Bolsas de Estudo para alunos/as do Ensino Superior (Licenciaturas, Mestrados e Cursos Técnicos Superiores Profissionais). Bolsas Sociais EPIS (atribuição de bolsas de estudo a alunos/as que tenham concluído com sucesso o 9.º	Programa de oferta de voucher até ao 4º ano, para aquisição dos livros de fichas. Programa de oferta de voucher até ao 12º ano, para aquisição de material escolar.
Ferreira do Zêzere - Médio Tejo	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Apoio municipal para terceiro filho (100,00 euros por mês por cada filho nascido a partir de 01/01/2020, desde que seja pelo menos o 3º filho, subsidio que será atribuído até a criança perfazer os 3 anos) – Apoio a iniciar em 2020		Isenção do pagamento de taxas, nas obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração, relativas a habitação própria para residência permanente de jovens com idade até 30 anos e casais cuja média de idade não ultrapasse 30 anos;			Programa ABEM: Medicamentos gratuitos para pessoas carenciadas;			• Pagamento da totalidade dos Cadernos de Atividades a todos os alunos do 1º Ciclo; • Pagamento de 50% do valor dos Cadernos de Atividades a todos os alunos do 2º, 3º Ciclo e Secundário, incluindo os alunos residentes em concelhos vizinhos, que optem por vir estudar para
Figueira da Foz - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023			Ver secções anteriores (IMI, IMT, Taxas e Licenças).			O Programa "Figueira a Sorrir", visa estabelecer e definir as condições e os procedimentos aplicáveis na prestação gratuita de serviços médicos dentários, facultando a promoção da saúde oral, de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da	O Município da Figueira da Foz, possui um serviço de Teleassistência permanente, baseado numa central de atendimento telefónico vocacionada para responder a qualquer situação de emergência, através de um sistema de comunicação rápido e seguro, sem a		No âmbito da Ação Social Escolar no 1.º Ciclo do Ensino Básico, são atribuídos Livros e material escolar aos alunos do 1.º ciclo de ensino básico, da rede pública do município.
Figueira de Castelo Rodrigo - Beiras e Serra da Estrela	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	https://dre.pt/application/conteudo/65997245		Atribuição e ocupação de habitação social, apoio social e incentivo à fixação de pessoas e famílias.			No âmbito do seguro de saúde, há a disponibilização de consultas e exames complementares de diagnóstico gratuitos.	Apoio de emergência social e familiar; apoio ao idoso.	Atribui bolsas de estudo.	No âmbito das competências atribuídas ao município (ensino básico).

Figueiró dos Vinhos - Região de Leiria	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	- A União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas atribui um valor de 250€ por nascimento. - Incentivo à natalidade sob a forma de reembolso das despesas efetuadas com a aquisição de bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao	Apoio ao arrendamento urbano nos contratos com duração mínima de um ano, sob a forma de reembolso, até ao montante máximo de 300,00 € (trezentos euros) por ano.	No setor da habitação, através de dois regulamentos específicos (Habitação Degradada e Zona Histórica) concede apoio à recuperação de habitações. Também na ARU de Figueiró dos Vinhos, que engloba o centro da vila, existem beneficos fiscias e financeiros.	De acordo com programas de financiamento nacionais (Fundo Ambiental, Fundo de Eficiência Energética e outros)		Incentivo à natalidade sob a forma de reembolso das despesas efetuadas com a aquisição de bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento saudável e harmonioso da criança (consultas médicas, medicamentos, artigos de	Através das IPSS´s com cobertura em todo o concelho.	No âmbito do Agrupamento de Escolas.	Procede à oferta de manuais escolares aos alunos do 1º e 2.º ensino básico bem como das fichas de avaliação.
Fornos de Algodres - Beiras e Serra da Estrela		O Municipío apoia financeiramente, de acordo com regulamento próprio, nos 36 primeiros meses de vida.				O Município disponibiliza apoios na habitação social.	O Município dispõe do Programa "Cheque Reabilitação"	Projeto "Oficina Amiga de sua Casa", que visa efetuar pequenas reparações em domicílios a pessoas com baixos rendimentos.	O Município disponibiliza apoio aos estudantes do ensino superior – atribuição de bolsas de estudo.	O Município disponibiliza apoio aos estudantes do 1.º ciclo do ensino básico – livros de apoio.
Fundão - Beiras e Serra da Estrela	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Protocolos com creches, escolas, para colaboradores de empresas instaladas no concelho.	Para profissionais qualificados em setores considerados estratégicos para a economia local.	Isenção de taxas para jovens pela construção de habitação própria e permanente. Reduções de IMI para património recuperado.		Acesso a bolsa de habitação para colaboradores de empresas instaladas no concelho, com rendas a preços controlados no primeiro ano; Kit de acolhimento e boas-vindas.		Cartão Social Municipal, Bolsa de Voluntariado, Piquete de Obras Sociais, Entrega de alimentos e medicamentos ao domicílio.	Bolsas para frequência do Ensino Superior. Bolsas de Estudo Artístico.	Para todos (programa nacional).
Góis - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	A Câmara Municipal de Góis atribui um Subsídio de Natalidade. O montante a atribuir corresponde ao reembolso das despesas referidas no n.º 3 do artigo 17.º e é fixado de acordo com a idade da criança, nos seguintes termos: a) No caso do primeiro filho:					A Câmara Municipal de Góis assinou Protocolo no âmbito do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. Este Programa tem como objetivo garantir o acesso gratuito aos medicamentos, em ambulatório, por parte de qualquer munícipe, que se encontre numa situação de	Todas as Freguesias do Concelho têm cobertura por parte das IPSS locais.	1 — Os apoios são uma prestação pecuniária equivalente a 250€ (duzentos e cinquenta euros), por ano, para os estudantes do ensino secundário ou técnico - profissional, e de 350€ (trezentos e cinquenta euros) para os estudantes do ensino superior, do concelho de	O município atribui os cadernos/fichas de atividades a todos os alunos.
Gouveia - Beiras e Serra da Estrela	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Incentivo à Natalidade e Apoio à Família: Pagamento de 1.000 ou 1.250€ pelo 1º filho e seguintes, em despesas para a criança (no comercio Local) e o pagamento da frequência de Creche até aos 3 Anos de idade (60%, 80% ou 100%, dependendo do escalão do	Projeto "Gouveia Social" : Gouveia + Solidária (apoio social - compaticipação até ao máximo de 25% do valor da renda) e Gouvijovem (apoio à fixação de jovens - comparticipação até ao máximo de 20% do valor da renda).	Gouveia Reabilita (apoio social - até ao máixmo de 5.000€ em obras de reabilitação/ melhorias; eliminação de barreiras arquitetóricas ou aquisição de ajudas técnicas).			Projeto "Gouveia Social": Comparticipação financeira a contrareembolso em medicamentos com receita médica (20% ou 30%); comparticipação em lentes e armações (125€ em lentes e 75€ em armações até ao máximo de 50% do valor gasto pelo beneficiário);		No âmbito do Regulamento "Gouveia Educa", atribuição de um prémio monetário ao melhor aluno de cada nível e ensino, desde o 1º CEB até ao ensino superior politécnico e universitário, no final de cada ano letivo.	Atribuição de cadernos de fichas a todos os alunos do 1º CEB que se encontram matriculados no Agrupamento de Escolas de Gouveia, no âmbito de proposta aprovada em reunião de Câmara Municipal.
Guarda - Beiras e Serra da Estrela	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023			Apoio em intervenções em habitações proprias de pessoas carenciadas no sentido de assegurar condições de segurança e salubridade.	Intervenção nas habitações sociais com vista a eficiência energetica.	Atribuição de habitação em regime de renda apoiada e em regime condicionada.	Cartão solidariedade e saúde que confere apoio na aquisição de medicamentos a familias mais carenciadas. Apoio 75% da parte não cofinanciada pelo SNS.	Serviço Bricosolidário – Serviço gratuito de pequenas reparações domésticas, destinado à população idosa, carenciada e dependente.		Apoios no âmbito da ação social escolar: Apoio para aquisição de fichas e materiais escolares.
Idanha-a-Nova - Beira Baixa	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023			Apoios para a realização de obras de conservação, beneficiação, alteração ou ampliação de habitação própria e permanente incluindo as inseridas em áreas de reabilitação.			Apoio nas despesas com medicação em caso de doença cronica; Apoio nas despesas com ajudas técnicas; Apoio nas despesas com meios de correção e compensação; Apoio nas despesas com programas de tratamento e recuperação - Regulamento Apoio Social:	Unidade de cuidados na comunidade.	Protocolo com IPCB (Instituto Politécnico de Castelo Branco) atribuição de Bolsas de mérito, valor da propina anual (1 por cada escola do IPCB, no total de 6 bolsas atribuídas anualmente).	Livros de fichas até ao 1º Ciclo.

Ílhavo - Região de Aveiro	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	O Plano Municipal de Apoio à Família, desenvolvido pela Câmara Municipal de Ílhavo com o objetivo de promover o bem-estar e a qualidade de vida das famílias residentes e a fixação de novas famílias no Município de Ílhavo, assim como a criação de incentivos à natalidade. Destina-se	O Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados apoia os agregados familiares no pagamento de renda, com uma comparticipação de 50%, a qual, com bonificação, pode atingir os 60%.	O Município de Ílhavo tem ainda ao dispor dos proprietários o Programa Municipal de Apoio e Incentivo à Recuperação e Reabilitação de Edifícios, designado por "Recupera Ílhavo", que tem como objetivo conceder apoios técnicos e financeiros.			O Cartão Família do Município de Ílhavo, uma das medidas previstas no Plano Municipal de Apoio à Família, tem como objetivo proporcionar a todos os munícipes, residentes no Município de Ílhavo e integrados em agregados familiares compostos por três		O Programa Municipal de Bolsas de Estudo do Ensino Superior pretende servir de apoio à prossecução, pelos jovens munícipes, dos estudos e da formação após a escolaridade obrigatória, através da atribuição de bolsas de estudo a estudantes carenciados e que mostrem	São gratuitos para as crianças, através do ministério da Educação.	
Leiria - Região de Leiria	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023										
Lourinhã - Oeste	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Apoio no fornecimento de fraldas, leite e alimentação para bebés		Programa de recuperação/ beneficiação de habitação própria de famílias carênciadas - dotado de um orçamento de 20,000,00€.		Edificio de regime de renda condicionada, venda a preços mais baixos.	Rede Solidária do Medicamento - Cartão Abem - dotado de um orçamento de 15.000,00€. Permite aos doentes crónicos aceder a medicação a custo zero. Apoio na aquisição de fraldas/ pensos e resguardos para incontinentes; aquisição de óculos; tratamento e	Refeições, generos alimentares, acompanhamento na reestruturação das rotinas da vida diária de algumas famílias mais fragilizadas.			
Lousã - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção de Famílias Residentes no Concelho da Lousã. https://dre.pt/dre/detalhe/regulamento-extrato/843-2021-171002410		PARHD - Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas - Este programa concede materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações, quando as habitações tenham comprometido as condições mínimas de habitabilidade, de segurança e de acessibilidade			Saúde / Equipamentos: Plano Municipal de Alimentação Saudável e Sustentável; Programa para a Redução do Consumo de Sal e de Açúcar (ARS); Localize it! - Prevenção do consumo de álcool e Embriaguez em menores de idade (IREFREA);Crescer Feliz – Educação Socioemocional.		De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior Residentes no Município da Lousã. https://files.dre.pt/2s/2022/02/024000000/0034700353.pdf	Oferta de Cadernos/fichas de atividades escolares a todos os alunos do 1º, 2º, 3.º e 4º ano do 1º CEB, Escolar / Materiais escolares: são beneficiários de um conjunto de materiais escolares os/as alunos/as do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que se encontrem no 1.º e 2.º	
Mação - Médio Tejo	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	1 - O incentivo à natalidade reveste a forma de atribuição de um subsídio: 500,00€, para o 2.º filho; 1 000,00€ para o 3.º filho e seguintes. 2. Programa Bebé + Mação em que a Autarquia oferece aos pais de todos os bebés do Concelho de Mação, no ano em que nascem, um cabaz					1. A Câmara Municipal de Mação comparticipa as despesas com medicamentos dos munícipes, numa ação que decorre do Protocolo assinado entre a Associação Dignitude e o Município de Mação, no âmbito do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento.	Visitas domiciliárias a munícipes acompanhados pelo Serviço de Ação Social e parceiros institucionais.	Neste caso, designados por Prémios de Mérito Escolar, a Câmara Municipal de Mação premeia todos os anos, os melhores alunos do 2.º e 3.º Ciclos e Secundário, do Agrupamento de Escolas de Mação, num reconhecimento pelo seu esforço e boa prestação escolar. Prémios do	Oferta dos Cadernos de Atividades dos manuais adotados no Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, para os alunos do 1º Ciclo (1º ao 4º Ano).	
Mangualde - Viseu Dão Lafões	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023					Atribuição de Apoio Habitacional a Estratos Sociais Desfavorecidos; Promoção de Programas de Apoio à Habitação Particular em colaboração com o IHRU.		Oficina Domiciliária: objectivo geral efectuar pequenas reparações no domicílio de munícipes idosos, residentes no Concelho e portadores do Cartão Sénior;	Bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, para que continuem a sua formação académica. A medida visa estimular e motivar os jovens na sua formação pessoal e académica e apoiar financeiramente todos aqueles que, não obstante as		
Manteigas - Beiras e Serra da Estrela	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Regulamento de apoio social e incentvo à fixação de pessoas e famílias.	Regime de arrendamento apoiado (habitação social).	Programa especial de recupeção de imóveis degradados.			Adesão ao Programa abem:, através de protocolo com a Dignitude.		Regulamento de apoio social e incentvo à fixação de pessoas e famílias / Regulamento de atribuição de bolsas de estudo para a frequência do ensino superior.	Regulamento de apoio social e incentvo à fixação de pessoas e famílias.	

Marinha Grande - Região de Leiria	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Programa Municipal de Incentivo à Natalidade: Este programa foi criado para incentivar a natalidade no concelho, melhorar as condições de vida dos recém-nascidos do concelho, impulsionar a economia local do concelho e atração de jovens casais.								
Mealhada - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Programa de Apoio à Natalidade e ao Desenvolvimento Económico Local.	A autarquia dispõe de habitações para arrendamento em regime de renda apoiada.	Programa de Incentivo à Recuperação de Património Edificado Concelhio - PIRPEC Projeto de Apoio Habitacional a Estratos Sociais Economicamente Carenciados - PAHESEC				Serviços de apoio social ao domicilio.	Atribuição de Bolsas de Mérito académico a alunos do concelho que frequentam o ensino superior.	Auxílios económicos para aquisição de material escolar para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico
Mêda - Beiras e Serra da Estrela	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Apoio no valor de 1000.00€ por nascimento https://cdn.cm-meda.pt/Documentos/Acao-Social/NATALIDADE/REGULAMENTO%20INCENTIVO%20NATALIDADE.pdf		Programa de recuperação de habitações degradadas ou sem infraestruturas básicas pertencentes a agregados familiares carenciados.				Visitas domiciliárias de caráter social, com vista à resolução dos problemas diversos colocados pelos municipes.	Atribuição de Bolsas de Mérito académico a alunos do concelho que frequentam o ensino superior.	Gratuitidade de manuais escolares.
Mira - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023									
Miranda do Corvo - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	O Programa de Incentivo à Natalidade e Adoção do Município de Miranda do Corvo aplica-se a todas as crianças nascidas/registadas no Concelho e consiste em dois apoios pecuniários: - Programa de abertura de uma Conta Crescente Jovem. Tem como principal objetivo	O Município de Miranda do Corvo, tem políticas sociais ativas a favor dos mais vulneráveis, no sentido de atenuar a pobreza e a exclusão social e garantir o acesso a bens, serviços e recursos, proporcionando uma melhoria da qualidade de vida e uma coesão social	O Município de Miranda do Corvo, incentiva a Recuperação de Fachadas na Zona Histórica da Vila de Miranda do Corvo e nas restantes povoações do Município, em prédios com 30 ou mais anos, atribuindo o montante de 2,50€ por metro quadrado da área a			A Câmara Municipal de Miranda do Corvo assinou um protocolo com a Associação Dignitude. O objetivo é garantir à população mais carenciada do concelho o acesso a medicamentos. O acesso aos medicamentos é feito através do projeto "Abem: Rede	O Município de Miranda do Corvo, dispõe de uma Unidade Móvel de Saúde e Apoio ao Cidadão que é constituída por uma viatura equipada, vocacionada para a prestação de cuidados de enfermagem primários e apoio social aos munícipes. A Unidade Móvel desenvolve o	A Autarquia implementou uma medida de apoio a estudantes do Ensino Superior. A medida tem como objetivo a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do concelho, em situação de carência económica e que frequentem o ensino superior. O número de bolsas	O Município de Miranda do Corvo oferece os livros de fichas aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico.
Montemor-o-Velho - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Incentivo à Natalidade - Este apoio aplica-se a crianças nascidas a partir de 1 de janeiro de 2017, com registo de nascimento no concelho de Montemor-o-Velho e a crianças legalmente adotadas até à idade de início do 1º ciclo. No caso do 2º filho e seguintes o incentivo será					1. Unidade Móvel de Saúde - Trata-se de um veículo que apresenta as condições necessárias à deslocação de uma equipa de profissionais, para prestação de cuidados de saúde e apoio social a pessoas geográfica e socialmente isoladas. Tem como objetivo prestar	1. Serviço de teleassistência; 2. Combate ao isolamento social; 3. Acompanhamento regular efetuado pela equipa do serviço de atendimento e acompanhamento social; 4. Apoio psicológico.	O Município atribui Bolsas de Estudo a estudantes do segundo e terceiro ciclos, do ensino profissional (nível III, IV e V), secundário e ensino superior público, nas seguintes tipologias: - Bolsas Académicas: candidatos em situação de vulnerabilidade social;	O município apoia na aquisição dos livros de fichas / atividades a todos os alunos do 1.º Ciclo, que estudem e residam no Concelho.
Mortágua - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Apoio à natalidade, 2.000,00€ por nascimento no Concelho.						Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), prestado pela Santa Casa da Misericórdia de Mortágua e Centro BALMAR em todo o território do Concelho de Mortágua dando resposta social a pessoas que não disponham de apoio familiar, ou para situações cuja retaguarda existente seja	Bolsas de Estudo Municipais para alunos no ensino Secundário e Superior.	Manuais Escolares e Material Escolar gratuitos para o 1º CEB.

Murtosa - Região de Aveiro	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		Programa de Apoio ao Arrendamento - periodicidade anual com regulamento aprovado.	Nas áreas de Reabilitação Urbana - programa de incentivos e isenções.		Habitação Social do Município (Gestão Direta).			Alunos do Ensino Superior.	Comparticipação anual na aquisição de manuais do 1º ciclo ao 12º ano.
Nazaré - Oeste		Regulamento de Apoio à Família - Apoio à Natalidade; Apoio à Mobilidade; Fundo de Emergência Social. http://www.cm-nazare.pt/pt/noticias/novo-regulamento-municipal-de-apoio-familia		Apoio em Área de Reabilitação Urbana e através da Estratégia Local de Habitação (em elaboração) ao abrigo do Programa 1.º Direito IHRU.				Serviços de apoio: Freguesia da Nazaré - Confraria de Nossa Senhora da Nazaré; Freguesia de Famalicão - Centro Social da Freguesia de Famalicão; Freguesia de Valado dos Frades - Centro Social de Valado Frades.	De acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Concelho da Nazaré	Processo gerido com o Agrupamento de Escolas da Nazaré
Nelas - Viseu Dão Lafões	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	É objetivo do Município de Nelas promover o aumento da natalidade, bem como a fixação e melhoria das condições de vida de jovens famílias no concelho, assim entendeu o Município proceder à criação de um incentivo à natalidade em outubro de 2016 com vista a		No Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovado em junho de 2015, definiram-se os princípios gerais e as condições de acesso às comparticipações financeiras a fundo perdido e ao apoio técnico a conceder pelo Município de Nelas visando a		Visando proporcionar às famílias de menores recursos económicos o acesso a um alojamento condigno, tendo por base os princípios de igualdade, justiça e legalidade constitucionalmente consagrados, o Município de Nelas criou um Regulamento de Atribuição de Habitação		O Município de Nelas dispõe de um conjunto de respostas ao nível social que não se reduz apenas ao trabalho desenvolvido a nível presencial e/ou telefónico no Serviço Municipal de Apoio à Economia Social. Sempre que necessário e se justifique, são realizadas visitas	Os Agrupamentos de Escolas do concelho dispõem de Regulamentos de atribuição de prémios de mérito, em matéria escolar, o que inclui os Quadros de Excelência e de Valor. Em cada ano letivo, integram estes quadros, os alunos que se destacam por excelentes resultados	
Óbidos - Oeste	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Existe um programa municipal denominado por Enxoval do Recém-Nascido, um apoio em géneros que podem ser adquiridos em unidades comerciais e farmácias.					Programa Saúde Melhor (Banco Local de Ajudas Técnicas - BLAT/Enxoval do Recém-Nascido; Projeto Re-Habitar (resolução de situações de carência acentuada ao nível das condições de habitabilidade de agregados familiares residentes no concelho).	Dispõe do Programa Melhor Idade.	Bolsa de mérito para alunos do ensino superior.	
Oleiros - Beira Baixa	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	O município dispõe de Programa de um Apoio ao nascimento e à primeira infância (5.000€ por cada filho).	Em situações excepcionais e vítimas de violencia doméstica.	Apoio à fixação da residência (5.000€ por aquisição/construção); Obras de adaptação (apoio a pessoas carenciadas), ao nível da mobilidade reduzida, cobertura e instalações sanitárias das habitações.	Áreas de Reabilitação Urbana (ORU).	Programa "Oleiros Jovem"; Apoio à fixação da residência; Tem um programa de Apoio à Habitação e lotes de terreno para construção de habitação própria permanente a preços simbólicos com o objetivo de fixar casais jovens no concelho.	Apoio na aquisição de medicamentos a famílias carenciadas e idosos (Programa Abem); Unidade Móvel de Saúde.	Unidade móvel de saúde - Equipa Multidisciplinar: o Programa de apoio ao luto; o Programa de apoio ao cuidador; o Apoio na saúde e deficiência: o Apoio domiciliário com vista a prestar cuidados básicos de saúde através da Unidade Móvel de Saúde; o Apoio na	Apoio a jovens estudantes do ensino superior, pagamento das propinas a todos os estudantes do concelho no ensino superior.	Gratuitidade de cadernos de atividades desde o 1º Ano ao 12º Ano; Cadernos de apoio gratuitos do 1º Ciclo ao 12º Ano; Material escolar gratuito e apoio às aulas pré-escolar, 1º Ciclo do Ensino Básico, Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e terapias.
Oliveira de Frades - Viseu Dão Lafões	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		Atribuição de habitação social em casos comprovados, com informação técnica, sobre a insuficiência económica.					Rede de Amigos - Apoio em pequenos arranjos nas habitações para os maiores de 65 anos e sem apoio familiar.	Apoio financeiro para o Melhor Aluno 12º ano com 1000€ Bolsas de Estudo para alunos do nível superior.	Verbas atribuidas aos docentes do pré-escolar e do ensino básico para consumíveis e papelaria para as atividades escolares diretamente aplicadas aos alunos.
Oliveira do Bairro - Região de Aveiro	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		Subsídio ao Arrendamento - candidaturas anuais; 40 famílias apoiadas.	Apoios habitacionais - candidaturas anuais.		Dispõe de 5 habitações sociais. O Município elaborou a Estratégia Local de Habitação, estando a realizar diligências para colocar em prática o definido no documento estratégico.		Programa Proximidades - Programa de Apoio aos Cuidadores Informais	Atribuição de Bolsas de Estudo e Outros Apoios ao Ensino Superior.	Livros de atividades do 1º ciclo do Ensino Básico.

Oliveira do Hospital - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Através do Programa Municipal de Apoio à Natalidade, que estabelece a atribuição de apoios monetários, contra a apresentação de despesas realizadas que sejam consideradas indispensáveis ao desenvolvimento saudável e harmonioso das crianças.		Através do Programa "Casa Digna", o Município disponibiliza apoio à recuperação e melhoria das condições de habitabilidade básicas dos agregados em situação de carência económica comprovada. Salvo situações devidamente fundamentadas pelos	Gabinete de Ambiente e Energia, que presta apoio técnico aos munícipes na adoção de medidas que promovam a eficiência energética.	O Município dispõe de habitação social (41 fogos) a preços reduzidos em função da situação económica do agregado familiar.	Comparticipação de medicamentos a pessoas que se encontrem em situação de carência económica comprovada, através do Programa ABEM \| OHá+Saúde. Aos beneficiários é atribuído um cartão (cartão ABEM) que permite aceder aos medicamentos prescritos	Contrato Local de Desenvolvimento Social - Oliveira do Hospital Viver.Com	Bolsas de Estudo de cariz social, destinadas a alunos economicamente desfavorecidos do concelho de Oliveira do Hospital que frequentem o ensino superior, no valor de 30% da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), durante 10 meses por cada ano letivo.	Fornecimento de Livros de Fichas a todos os alunos do ensino básico.
Ourém - Médio Tejo	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	O apoio destina-se a crianças dos 0 aos 3 anos, nascidas a partir de 1 de janeiro de 2018, que integrem agregados familiares com residência fiscal em Ourém, no mínimo, há um ano antes da data de nascimento. O apoio financeiro é atribuído pelo período de 3 anos, em					Cartão ABEM - Rede solidária de Medicamentos visa apoia a aquisição de medicamentos pelos munícipes do concelho de Ourém, que se encontrem e situação de comprovada insuficiência económica de acordo com o regulamento do programa.	Equipa de cuidados continuados integrados na área de saúde (constituida por enfermeiro, médico, e assistente social).	Bolsas de estudo para estudantes universitários, dirigidas a estudantes residentes no concelho de Ourém que se encontrem matriculados e a frequentar cursos ministrados em instituições de ensino superior público, particular ou cooperativo. As bolsas são	Até ao 12º ano de escolaridade os manuais são gratuitos, se for escalão A e B têm apoio nas despesas escolares. Os alunos do 1ºciclo com escalão A e B beneficiam de um apoio monetário para ajuda das fichas escolares.
Ovar - Região de Aveiro	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		Apoio ao arrendamento urbano para fins habitacionais, integrado no Regulamento da Ação Social do Município de Ovar - RASMO (consiste na comparticipação financeira de 50% do valor de renda, até um limite mensal definido anualmente pela Autarquia, a	Apoio à recuperação e melhoria das condições habitacionais, integrada no RASMO (trata-se de apoios de natureza diversa (financeira até 5.000€ e, em géneros, como por exemplo, isenção de taxas municipais, elaboração de projeto de arquitetura, entre outros)	Em 21/05/2021, foi outorgado o Acordo de Colaboração entre o Município de Ovar e a Secretaria de Estado da Habitação, por forma a apoiar e financiar a implementação da Estratégia Local de Habitação do Município de Ovar (ELHMO), ao abrigo do		Apoio nas despesas de saúde, integrado no RASMO (comparticipação até 50%, na parte que cabe ao utente, na aquisição, mediante receita médica, de medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde, com o limite máximo, por mês e por munícipe carenciado, a	Programa de treino de competências em contexto domiciliário com equipa multidisciplinar nas áreas da psicologia, gerontologia (resposta temporariamente suspensa), serviço social e educação social. Tal como referenciado no indicador anterior, a consulta de	Bolsas de estudo, apoio integrado no RASMO (apoio de natureza financeira, de caráter mensal, para comparticipação nos encargos inerentes à frequência do ensino superior (estabelecimento de ensino público/privado/politécnico/cooperativo que atribui o grau	Oferta de livros de fichas aos alunos do 1º CEB ou de materiais adaptados para os alunos da educação inclusiva (NEE).
Pampilhosa da Serra - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Regulamento de Apoio à Natalidade - O Município concede apoio à Natalidade - o valor do apoio a conceder é de 5.000.00€ para o primeiro e segundo filho e de 10.000.00€ a para o terceiro filho e seguintes		Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação de Edificado Concelhio					Regulamento para Atribuição de Bolsa de Estudo.	O Município complementa a oferta do Estado com a entrega gratuita de todos os cadernos de fichas complementares, desde o 1.º ao 12.º anos.
Pedrógão Grande - Região de Leiria	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023			Estratégia Local de Habitação, com financiamento via IHRU no contexto do "1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (IHRU)".	Às habitações que se localizam no Centro Histórico da Vila de Pedrógão Grande.			Através do Gabinete de Ação Social.		Livros de Fichas gratuitos para os alunos.
Penacova - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	O apoio à natalidade, concretiza-se, sob a forma de reembolso das despesas efetuadas na área do município de Penacova, com a aquisição de bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança. O reembolso das referidas		Incentivos fiscais nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).					Bolsas de Estudo: 16 Bolsas de Estudo a estudantes do ensino superior no valor de 700€ cada;- 8 Bolsas de estudo para estudantes do ensino secundário, no valor de 500€ cada.	O Município de Penacova financia os manuais escolares do 2º, 3º e 4º ano de Estudo do Meio, Matemática, e Português. O manual de Inglês para o 3º e 4º ano e ainda as fichas de trabalho dos respetivos manuais do 1º, 2º, 3º e 4º ano. Relativamente ao material
Penalva do Castelo - Viseu Dão Lafões	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Atribuição de 1000€ por nascimento.		Apoio Social a Famílias Carenciadas para cidadãos em situação de carência extrema, na realização de obras de conservação e melhoria de habitações.					Para o ano letivo 2025/2026 foi fixado o valor de 1200€ anuais.	Oferta de cadernos de actividades aos alunos do 1.º ciclo. Oferta de vouchers para aquisição de material escolar para alunos do 1.º ciclo posicionados no escalão 1 e 2 da segurança social.

Penamacor - Beira Baixa	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Aqueles que resultam do "Regulamento de Incentivo à Natalidade do Município de Penamacor" - (Regulamento 736/2022, (DR N. 146, 29 de Julho). Nomeadamente apoio financeiro em duas prestações por nascimento e ou adoção para residentes no		Condições e critérios do apoio a conceder pelo Município de Penamacor, destinados à melhoria das condições habitacionais dos agregados familiares mais carenciados do concelho (Regulamento dos Apoios à Habitação dos Agregados Familiares Carenciados no Município de			Regulamento para Apoio no Âmbito da Saúde a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Penamacor - (Aviso 5008/2007, (DR II série 30 de Junho). Este regulamento é aplicável a quem tenha um rendimento inferior a 50% do ordenado mínimo nacional, destinado a		Atribuição de bolsas de estudo (independentemente do escalão de abono de família) aos estudantes que ingressem no ensino superior nos dois anos letivos seguintes à conclusão do 12º ano no concelho de Penamacor; ingressem em Cursos Técnicos Superiores	Têm direito a beneficiar de manuais escolares todos os alunos que frequentam os 2º e 3º anos do ensino pré-escolar da rede pública e privada do concelho de Penamacor que serão fornecidos gratuitamente pelo município de Penamacor no início de cada ano letivo
Penela - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Para as famílias de escalão A, atribuído pela Segurança Social, existe apoio de 20€/mês para o primeiro filho, de 25€/mês/filho até dois filhos e de 30€/mês/filho para três ou mais filhos. Acresce ainda o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade "Penela + Bebés"		Somente dentro das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas.	O Município dispõe de um serviço de Espaço de Energia pertencente à rede nacional de espaços de energia da ADENE onde presta um serviço de apoio na identificação da melhor solução de eficiência energética para a habitação do munícipe que solicitar este		O Município dispõe do Plano de Saúde Penela + Saudável (https://planodesaudepenela.pt/) que dá acesso aos principais prestadores de cuidados de saúde privados, entre muitas outras vantagens, tais como: Sem limite de utilização e idade	Através da rede de IPSS's do concelho de Penela.		Oferta de cadernos de fichas aos alunos do 1º ao 3º ciclo pelo Município de Penela. Os manuais são oferta do Ministério da Educação para todo o país.
Peniche - Oeste	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		Arrendamento de habitações em "regime social" e em "regime de renda condicionada".	Na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Peniche existem incentivos e benefícios fiscais à reabilitação urbana, previstos no Regime Jurídico dos Benefícios Fiscais e no Regime Jurídico da Rebilitação Urbana.					Atribuição Anual de Bolsas (13) de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, nos termos do Aviso N.º 14331/2012, publicado no Diário da República n.º 207/2012, Série II de 2012-10-25.	
Pinhel - Beiras e Serra da Estrela	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023					Habitações Sociais a famílias carenciadas.	O município tem o programa ABEM - protocolo com a associação DIGNITUDE em que são apoiadas as familias carenciadas, no que diz respeito à aquisição de medicamentos.			São cedidas os livros de fichas pelo município, a todos os alunos do 1º ciclo.
Pombal - Região de Leiria	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	O Município atribui um apoio até ao valor de 500€ aos agregados familiares residentes e recenseados no concelho de Pombal, equivalente ao valor das despesas efetuadas em estabelecimento do comércio local, com sede ou filial na área geográfica do concelho	O Município atribui incentivo ao arrendamento aos jovens, de habitações para residência permanente, mediante a concessão de uma subvenção mensal, até ao equivalente a 50% do valor, consoante os critérios definidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento	1- O AMPARHA é um programa do Município de Pombal sustentado no trabalho de parceria e em rede, tendo por objeto a intervenção e requalificação de habitações de idosos e cidadãos portadores de deficiência. Tem como objetivo fomentar a		O Município de Pombal dispoe neste momento de 137 fogos de habitação em regime de arrendamento apoiado. Estes fogos estão distribuídos por dois bairros, um deles com 55 fogos e outro com 80 fogos. Dispõe ainda de dois fogos autónomos que funcionam	Dispõe do Programa solidário promovido pela Associação Dignitude, e que através da celebração de um Protocolo com o Município de Pombal, permite garantir aos cidadãos residentes no concelho e que se encontram em situação de vulnerabilidade económica o acesso aos medicamentos	"Não existe um serviço de apoio social ao domicilio que dependa diretamente do município. Contudo, existem diversas IPSS no concelho de Pombal que têm resposta de SAD - Serviço de Apoio Domiciliário. Teleassistência Domiciliária -	"Anualmente o Município de Pombal atribui bolsas de estudo a alunos do ensino superior, mediante abertura de concurso público, e procede à renovação das bolsas atribuídas em anos anteriores desde que os candidatos mantenham.	Anualmente são aprovados os valores dos auxílios económicos a atribuir aos alunos cujos agregados familiares se encontram posicionados no 1.º e 2.º escalão de abono de família, com especial enfoque para aqueles que são oriundos de famílias numerosas. Os
Porto de Mós - Região de Leiria	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Concede por cada filho de funcionários do Municipio nascido, o valor de 500,00€. Está a ser elaborado regulamento para estender este incentivo à população em geral, além de outros beneficios.		Isenção ou redução de taxas urbanisticas na área de reabilitação urbana de Porto de Mós e na futura ARU de Mira de Aire.			Apoio a medicamentos a pessoas mais vulneráveis.	Distribuição de bens alimentares e refeições a pessoas / familais mais vulneráveis. Disponibilização gratuita do serviço de "Helpphone".	Não há bolsas de mérito, mas atribui boslas de estudo a alunos do ensino superior de situação económica mais débil.	Atribui em consonância com a legislação atualmente em vigor.
Proença-a-Nova - Beira Baixa	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023			Programa de Incentivos à Reabilitação Urbana do Município de Proença -a - Nova, o apoio monetário a atribuir pela Câmara Municipal de Proença -a - Nova, será: 10€/m2 de fachada; por área de vãos - 50,00€/m2 e 50,00€ de cobertura.			Os munícipes têm também a possibilidade de frequentar a universidade sénior, a ginástica sénior, a hidroginástica e realizarem rastreios gratuitos através da unidade móvel de saúde.	O cartão social municipal e a oficina domiciliária têm como finalidade apoiar idosos, portadores de deficiência e reformados por invalidez.	No município de Proença-a-Nova são desenvolvidas várias medidas de apoio à família, entre as quais a atribuição de bolsas de estudo a estudantes que frequentem o ensino superior e bolsas de mérito a estudantes do secundário.	Gratuitidade de manuais escolares

Sabugal - Beiras e Serra da Estrela	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	O Municipio apoia as famílias com crianças a frequentar a valência de Creche com 40,00€ mensais por criança.		O Município atribui incentivos financeiros a famílias carenciadas, mediante análise e validação individualizada. Regulamento de apoio social			Programa ABEM, apoio à aquisição de medicação para agregados carenciados.	O Município atribui no âmbito do seu banco de recursos, para os agregados carenciados, roupa, alimentos e medicamentos, atribui ainda mediante identificação das carências um cabaz de natal.	O Município atribui apoio aos alunos universitários de agregados carenciados e que cumpram com os critérios de aproveitamento escolar.	O Município financia as fichas de trabalho, aos alunos do 1º, 2º Ciclo e 3º Ciclo. Atribuição de material escolar aos alunos posicionados no 1º e 2º escalão de abono de familia.
Santa Comba Dão - Viseu Dão Lafões	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023					O município dispõe de habitações, em regime de renda apoiada, nos bairros sociais do concelho.				
São Pedro do Sul - Viseu Dão Lafões	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	O incentivo à natalidade efectua-se através da atribuição de um subsídio mensal, a pagar a partir do mês seguinte ao do nascimento da criança e a terminar no mês seguinte ao que a criança complete 12 meses de idade. O incentivo à natalidade		FSAH- Fundo Social de Apoio à Habitação Oficina Domiciliária				Oficina Domiciliária/Fisioterapia Domiciliária	Atribuição e Entrega dos Prémios 1 - Os prémios a atribuir, no âmbito do presente Regulamento, são os seguintes: a) 150 (euro) à(ao) melhor aluna(o) do 6.º ano do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul;	Atribuição dos valores referente à aquisição dos livros de atividades.
Sardoal - Médio Tejo	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	-PROGRAMA DE APOIO À NATALIDADE: Comparticipação mensal de 60€, mediante a apresentação de faturas realizadas com a aquisição de bens para as crianças. -CRECHE DE SARDOAL: Serviço essencial para as famílias assegurado pelo		ARU de SARDOAL: benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, assim como a atribuição aos proprietários de apoios e incentivos fiscais e financeiros relativos à reabilitação urbana.		- HABITAÇÃO SOCIAL: 42 fogos destinados a habitação de agregados familiares carenciados (32 fogos estão a ser alvo de reabilitação no âmbito de candidatura ao PRR). – CANDIDATURA ao PRR: Habitação a Custos acessíveis para a construção de 16	– PROGRAMA ABEM: Rede Solidária do Medicamento: Apoio total na aquisição de medicamentos para agregados familiares com rendimentos per capita inferiores ao valor da pensão social. – PROJETO SAÚDE ORAL: Transporte de crianças de 1.º	– PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS (POAPMC): atribuição de apoio alimentar e de outros bens de consumo básico. – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS): trabalho de articulação interinstitucional	BOLSAS DE ESTUDO: atribuição de bolsas para alunos que ingressam ou prosseguem os estudos no ensino superior, cujas possibilidades económicas não o permitiram. PRÉMIOS DE MÉRITO: Atribuição aos melhores alunos do 10º e 11º anos de	De acordo com as medida do Governo.
Sátão - Viseu Dão Lafões	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Atribuição de 250 € por criança nascida, cujos pais sejam residentes no concelho.		Nos termos do Regulamento Municipal de apoio as familias carenciadas.						
Seia - Beiras e Serra da Estrela	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	O incentivo à natalidade/adoção efetua-se através da atribuição de um subsídio mensal, a pagar a partir do nascimento da criança e a terminar no mês em que a criança complete 36 meses de idade, e, nos casos de adoção, no mês da concretização da mesma e			A Loja da Poupança Energética de Seia pretende ajudar os munícipes a tirar dúvidas sobre a fatura energética, a escolher o melhor tarifário e fornecedor, fazer um plano de poupança energética, escolher um sistema de aquecimento de águas através da energia solar		O subsídio de vacinação infantil é aplicável no primeiro ano de vida e corresponde ao reembolso de vacinas não comparticipadas pelo Plano Nacional de Vacinação, adquiridas no concelho e até ao montante máximo de 120€. Programa Abem - Dignitude:	Oficina Domiciliária é um projeto gratuito criado com vista à prestação de apoio domiciliário, na área das pequenas reparações e bricolage, direcionado a pessoas com 65 ou mais anos, residentes no concelho de Seia, que sejam portadores do Cartão Sénior Municipal.	São atribuídos prémios de mérito escolar desde o 2.º ciclo do ensino básico ao ensino superior. São atribuídas Bolsas de Estudo para os alunos naturais ou residentes no concelho há pelo menos 3 anos, que frequentem o Ensino Superior.	Apoio aos alunos que frequentam o 1º ciclo nas escolas do concelho, com oferta dos cadernos de atividades para todos os alunos e a comparticipação na aquisição de material escolar, no valor máximo aos alunos abrangidos pela ação social escolar.
Sertã - Beira Baixa	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023			ARU Sertã, ARU de Cernache do Bonjardim e ARU de Pedrogão Pequeno: As Áreas de Reabilitação Urbana têm por objetivo a reabilitação dos edifícios, num contexto de concessão de incentivos e apoios aos proprietários e titulares de outros direitos, com vista à realização de			Programa abem: Rede Solidária do Medicamento têm acesso a um cartão abem, que os apoia no acesso a medicamentos nas farmácias aderentes, quando prescritos em receita médica e comparticipados pelo Sistema Nacional de Saúde. Todas as farmácias do	Regulamento Municipal de Apoio a Agregados Familiares com Dificuldades Sócio Económicas: destina-se a apoiar indivíduos com rendimentos até 65% do Indexante de Apoios Sociais, nas seguintes áreas: saúde, habitação, educação, alimentação.	Bolsas de Estudo: dirigem-se a estudantes residentes no concelho da Sertã, à pelo menos três anos, matriculados no grau académico de licenciatura ou mestrado integrado em estabelecimentos de ensino superior públicos, e deverão ainda ter mérito escolar e ser	Ação Social Escolar: auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos, no âmbito da educação pré escolar e do ensino básico e secundário, destina-se aos alunos que pertencem a agregados familiares integrados nos 1º e 2º escalões de rendimentos

Sever do Vouga - Região de Aveiro	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	https://www.cm-sever.pt/cmsever/uploads/writer_file/document/1644/2021_regulamento_n_o_907_2021___versao_final_regulamento_incentivo_a_natalidade.pdf	No âmbito do Regulamento de Apoio ao arrendamento. https://www.cm-sever.pt/cmsever/uploads/writer_file/document/2119/apoio_ao_arrendamento_republicacao.pdf	Apoio para Reabilitação de habitações de famílias carências. https://www.cm-sever.pt/cmsever/uploads/writer_file/document/1725/regulamentoreabi.pdf		Atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado. Sendo que dos 20 fogos que dispomos, 19 estão atribuidos em regime de renda apoiada e 1 funciona como apartamento de emergência.		O Município de Sever do Vouga dispõe de uma equipa Técnica multidisciplinar prestando Serviço de Apoio social ao domicilio quando é necessário.No ano 2019 foram realizadas 74 visitas domiciliárias no âmbito do Serviço Social desta autarquia.		O Município determinou oferecer os manuais escolares e cadernos de atividades complementares aos alunos dos 2º, 3º e 4º anos de escolaridade do 1º ciclo do concelho, uma vez que o Estado integrou a oferta dos manuais no seu programa de apoio escolar para o 1º ano	
Sobral de Monte Agraço - Oeste				Estratégia Local de Habitação			Projeto Abem Medicamento		Bolsa de Mérito atribuído aos Estudantes do Ensino Superior	Ação Social Escolar	
Soure - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Programa 'Cegonhas' de incentivo à Natalidade.	Comparticipação em 50% do valor da renda (mediante processo de avaliação).	Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure.		Apoio ao Arrendamento Social.	Acesso agratuito a consultas de saúde oral. Programa ABEM (igualdade no acesso a medicamentos).	Cobertura integral através da rede de IPSS concelhia.	Prémio atribuído ao melhor aluno por ano do ensino secundário.	Oferta dos manuais escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.	
Tábua - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		Previsto no Regulamento Municipal.	Nas ARUs - freguesias Tábua , Sevilha, Midoes, Mouronho e Vila Nova de Oliveirinha, redução de taxas urbanísticas em 50%; No território abrangido pelo projeto "Dar Vida às Aldeias" - redução das taxas urbanísticas em 80%; No restante território				Gabinete de Ação Social - Loja Social do Concelho de Tábua.	Estão previstas no Regulamento Municipal Bolsas de estudo ao Ensino Superior.	Medidas do Governo (manuais escolares)- CM oferece os cadernos de atividades ao 1.º ciclo.	
Tomar - Médio Tejo	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		Aquisição e Recuperação de imóveis para arrendamento em regime de habitação social.				Protocolo para apoio em intervenções cirúrgicas na área da oftalmologia. Apoio económico pontual, na aquisição de medicamento. Apoio no transporte para deslocações em consultas.	Apesar de não apoiar diretamente, o serviço é prestado em articulação com as instituições da Rede Social Local.	Bolsas de Estudo a alunos do ensino superior.	Manuais e material escolar a alunos carenciados.	
Tondela - Viseu Dão Lafões	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Regulamento de Habitação e Ação Social		Regulamento de Habitação e Ação Social.		Regulamento de habitação e Ação Social		O acompanhamento decorrente da intervenção social realizada pelo serviço de ação social do município	O Município detém normas para Atribuição de Prémios de Mérito e Excelência Escolar		
Torres Novas - Médio Tejo	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023								Ensino superior: 4 lugares em residência e 24 bolsas pecuniárias CEPTON: 10 bolsas pecuniárias	Escalões A e B nos cadernos de atividades	

Torres Vedras - Oeste	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	"Nascer e Crescer em Torres Vedras" é o programa de apoio à família e de promoção da natalidade que se destina a famílias com bebés e crianças que sejam registados no concelho de Torres Vedras, inscritos no prazo máximo de 6 meses desde o nascimento ou	Em regime de arrendamento apoiado em; bairro social com projeto paralelo de valorização do espaço e outros apoios a famílias carenciadas - projeto Boavista+; em habitações dispersas, incluindo novos imóveis criados através do PEDU- Plano Estratégico de	Através do projeto Boavista + e outras intervenções dispersas no concelho. Em: http://www.cm-tvedras.pt/desenvolvimento-social/habitacao/habitacao-social/ A autarquia comparticipa financeiramente as obras necessárias e consideradas	Associado aos apoios à habitação para famílias carenciadas	Programa de Apoio ao Arrendamento que possibilita a atribuição de apoio financeiro para o arrendamento habitacional, em mercado privado, a todos os munícipes que cumpram os requisitos constantes do regulamento, permitindo que os mesmos consigam		Cuidados Paliativos na Comunidade - Humanizar o Fim de Vida; Oficina Domiciliária para a população sénior, http://www.cm-tvedras.pt/seniores/oficina-domiciliaria/; Apoio na distibuição alimentar a famílias carenciadas em parceria com IPSS.	BOLSAS ENSINO SUPERIOR - em parceria com várias entidades concelhias, e no âmbito do programa "+ FUTURO", atribui a jovens do Concelho bolsas de estudo para frequentar o ensino superior. Condições: concluído o ensino secundário com uma média	
Trancoso - Beiras e Serra da Estrela	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023			A famílias carenciadas - melhoria das condições de habitabilidade.		Criação de uma pareceria com o IHRU para disponibilização de habitações a preços acessíveis cuja última atualização do valor mensal da renda foi aprovada a 18/06/2024.				Definido segundo escalão definido na escola A ou B.
Vagos - Região de Aveiro	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		Regulamento de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos - Apoio no pagamento de renda de habitação.	Regulamento de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos - Apoio em materiais de construção.		Parque de Habitação Social - Arrendamento Apoiado.				Os manuais são gratuitos para os alunos até ao 12º ano de escolaridade, por inerência da legislação aplicável.
Vila de Rei - Beira Baixa	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	- Apoio ao Casamento ou União de Facto (1000€ + 1000€ decorridos 5 anos de manutenção de residência no concelho; - Apoios às famílias que se fixem no Concelho (desde 1000€) mais montante para cada filho até aos 16 anos, 1000€ para o	Arrendamento de Apartamentos a custos controlados; Arrendamento apoiado para Habitação Social.	Apoio à recuperação de habitações degradadas.		Lotes de terreno a custos controlados; Venda de apartamentos a custos controlados.	Apoio à fixação da população jovem; Cartões etários com descontos (jovem / idade-ativa / idoso): Apoio oftalmológico; Banco de material ortopédico; tratamentos termais ; Equipa de Cuidados Continuados À comunidade (ECCI).	Oficina doméstica; Serviço de Teleassistência Domiciliária a Idosos; Projeto "Um Amanhã + Humano".	Explicações grátis no ensino secundário; Bolsa de Estudo ao Ensino superior(8); Bolsa de Mérito ao Ensino superior(2); Bolsa Vila de Rei + (permanência).	Livros escolares e cadernos de atividades gratuitos; banco de manuais escolar.
Vila Nova da Barquinha - Médio Tejo	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023			No âmbito do quadro de incentivos à reabilitação de edifícios - Reabilitação Urbana.	Reduçao de 10% no valor do IMI.					
Vila Nova de Paiva - Viseu Dão Lafões	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	O município dispõe de incentivos à natalidade a à adoção.		Programa de reabilitação urbana: Área de Reabilitação Urbana (ARU), na sede do concelho e em todas as freguesias do concelho.		Bairro Social (Outeiro do Facho)	Infância: Hipoterapia; Nutricionista	Serviços de Ação Social da C.M. de Vila Nova de Paiva Radar Social Plano de Privação Material - Pessoas 2030	Bolsa de Estudo ao Ensino Superior (estudantes residentes no concelho de Vila Nova de Paiva)	Oferta de fichas escolares ao 1º Ciclo.
Vila Nova de Poiares - Região de Coimbra	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	PROGRAMA NASCER+ https://cm-vilanovadepoiares.pt/1902/programas-e-projetos?page=1 Nascer+ \| Incentivo Financeiro de Apoio à Natalidade pago até aos 3 anos de vida da criança, no valor total de 1.000€. Subsídios Eventuais \| para	SAAS \| Atribuição de subsídios eventuais, com caracter pontual, de apoio ao arrendamento a agregados familiares com carência económica	PROGRAMA APOIAR + https://cm-vilanovadepoiares.pt/1902/programas-e-projetos?page=1 APOIAR+ \| Apoios pontuais para reabilitação, melhoria de habitações a agregados familiares com comprovada carência Acessibilidades 360.º - Apoio			PROGRAMA ABEM SOLIDÁRIO - Rede de Medicamentos - Atribuição de uma cartão, mediante a análise socioeconómica dos agregados familiares em causa. Com a sua atribuição os beneficiários usufruem de medicação prescrita (com receita médica)	SAAS \| Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Vila Nova de Poiares NLI \| Núcleo Local de Inserção Social de Vila Nova de Poiares Rede Social de Vila Nova de Poiares		A Câmara Municipal apoia todos/as os/as Alunos/as, do 1.º ao 12.º ano de escolaridade, na despesa realizada em comércio local, referente à aquisição dos cadernos de atividades/fichas. Os manuais escolares são gratuitos para todos/as os/as alunos/as. A

Vila Velha de Ródão - Beira Baixa	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023		O Município de Vila Velha de Ródão definiu como uma das suas prioridades e na sua linha de atuação, a fixação de jovens e famílias no concelho. As políticas de habitação definidas pela autarquia, dirigidas à fixação de novos residentes, são compostas por medidas estruturantes e	O Município de Vila Velha de Ródão definiu como uma das suas prioridades e na sua linha de atuação, a fixação de jovens e famílias no concelho. As políticas de habitação definidas pela autarquia, dirigidas à fixação de novos residentes, são compostas por medidas estruturantes e		O município apoia a fixação da população de jovens e famílias, no apoio à construção (aquisição e arrendamento). Ver em: https://www.cm-vvrodao.pt/viver/viver-em-rodao/habitacao/parque-			Concede bolsas de estudo. Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior https://www.cm-vvrodao.pt/viver/educacao/bolsas-de-estudo.aspx	Concede apoios escolares (desde a creche até ao 2.º ciclo).
Viseu - Viseu Dão Lafões	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023			Apoio à recuperação de habitações degradadas para famílias com 3 ou mais filhos, através de majorações nas candidaturas ao "VISEU HABITA", comparticipando os custos das obras, assegurando os projetos de arquitetura e engenharia ou disponibilizando materiais de	Programa Edifícios Mais Sustentáveis				Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior.	Atribuição dos livros de fichas aos alunos do 1º ciclo da rede pública abrangidos por, pelo menos, uma destas condições: • Escalão A e B de A Social Escolar (ASE); • Família Numeros do 3º filho inclusive); • Alunos com med
Vouzela - Viseu Dão Lafões	O município aplica redução de IMI na habitação própria com filhos, conforme o artigo 112º-A do CIMI, introduzido pela Lei n.º 56/2023	Regulamento Municipal de Apoio à Parentalidade	O município dispõe de Apoio ao Arrendamento Habitacional, mediante a análise do rendimento per capita das famílias.	Pratica a redução de taxas.		Habitação Social (quando disponível).	Regulamento Municipal de apoio à Saúde.	O município dispõe de apoio social em conjunto com as IPSS's.	Atribuição anual de bolsas de estudo municipais.	